

**INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES
CURSO DE ESTADO-MAIOR CONJUNTO
2013-2014**



TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL

“FORÇAS ARMADAS EUROPEIAS – UMA IDEIA COM FUTURO?”

O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A FREQUÊNCIA DO CURSO NO IESM SENDO DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

**“FORÇAS ARMADAS EUROPEIAS –
UMA IDEIA COM FUTURO?”**

TCOR (DEU) Andreas Florian Tschakert

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2013-2014

Pedrouços 2014



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES MILITARES

“FORÇAS ARMADAS EUROPEIAS – UMA IDEIA COM FUTURO?”

TCOR (DEU) Andreas Florian Tschakert

Orientador: TCOR Francisco Thó Monteiro

Trabalho de Investigação Individual do CEMC 2013-2014

Pedrouços 2014



Agradecimentos

À Ute, pelo contínuo e permanente apoio.



Índice

| | |
|---|------|
| Resumo..... | V |
| Abstract | VI |
| Palavras-chave..... | VII |
| Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos | VIII |
| Introdução..... | 1 |
| 1. A História da Política Europeia de Segurança e Defesa | 6 |
| 2. Forças Armadas Europeias. Desejo ou Necessidade? | 14 |
| 3. Forças Armadas Europeias. Propostas de definição, pressupostos e funcionamento | 18 |
| 3.1. Definição do Exército Europeu..... | 19 |
| 3.2. Condições gerais de cumprimento obrigatório para a estruturação de | |
| Forças Armadas europeias comuns..... | 19 |
| (a) Ações europeias no sentido de um objetivo europeu comum | 19 |
| (b) Renúncia à soberania nacional e liderança europeia | 19 |
| (c) Estratégia de Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum..... | 20 |
| (d) Princípios jurídicos europeus comuns | 20 |
| (e) Mercado de armamento europeu e armamento comum..... | 21 |
| (f) Estrutura / Localizações..... | 21 |
| (g) Finanças | 22 |
| (h) Apoio comunitário e estruturação de mecanismos civis de prevenção | |
| de conflitos | 22 |
| (i) Os primeiros passos militares comuns..... | 22 |
| (j) Relação com a NATO..... | 23 |
| (k) Uso de armas nucleares | 23 |
| 3.3. Síntese conclusiva | 23 |
| 4. Limitações e problemas na estruturação de Forças Armadas Europeias comuns | 25 |
| (a) Ações europeias no sentido de um objetivo europeu comum | 25 |
| (b) Renúncia à soberania nacional e liderança europeia | 26 |
| (c) Estratégia de Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum..... | 26 |
| (d) Fundamentos jurídicos europeus comuns..... | 27 |
| (e) Mercado de armamento europeu e armamento comum..... | 28 |
| (f) Estrutura / Localizações..... | 29 |
| (g) Finanças | 30 |
| (h) Apoio comunitário e estruturação de mecanismos civis de | |



| | |
|--|----|
| prevenção de conflitos | 30 |
| (i) Os primeiros passos militares comuns..... | 31 |
| (j) Relação com a NATO..... | 31 |
| (k) Uso de armas nucleares | 32 |
| 4.1. Síntese conclusiva | 32 |
| 5. Avaliação da probabilidade de implementação a médio prazo | 33 |
| 6. Ideias alternativas a um Exército Europeu Comum | 34 |
| (a) Manutenção do <i>Status quo</i> | 34 |
| (b) Desmantelamento de todos os exércitos nacionais europeus | 34 |
| (c) Exércitos <i>Pooling & Sharing</i> | 35 |
| (d) Cooperação Estruturada Permanente..... | 36 |
| 6.1. Síntese conclusiva | 37 |
| Conclusões | 38 |
| Bibliografia..... | 46 |



Resumo

A cooperação militar já existe há muito tempo na Europa e funciona. Razoavelmente. No entanto, e por oposição ao seu peso económico no mundo, a União Europeia ainda está longe (e para sua própria insatisfação) de apresentar uma capacidade de ação europeia, que se esconde por detrás da ideia e do conceito sonante "Exército Europeu".

Perante este cenário, o presente trabalho responde à questão "O que deve ser entendido por "Exército europeu"?" e analisa, em que medida a implementação é desejável e provável face ao cenário dos problemas existentes e à disponibilidade dos estados-membros europeus no sentido da sua implementação a médio prazo.

Esta análise apresenta: (1) A criação de um exército europeu é necessária, se a Europa pretender desenvolver a sua capacidade de ação em matéria de política de segurança e de defesa, bem como equiparar a sua importância económica. (2) A superação dos muitos problemas existentes no sentido de alcançar este objetivo nos próximos 15-20 anos é improvável, em particular porque os estados-membros europeus não estão dispostos a abdicar da sua soberania nacional em matéria militar, pelo que negam o apoio necessário à criação de um exército comum. (3) Para alcançar uma melhoria do *status quo* atual, deve ser dada preferência a pequenos passos que antecedam o "grande lançamento". Contudo, o objetivo deverá ser sempre a criação de Forças Armadas europeias comuns sob a tutela de um comando europeu.



Abstract

Military cooperation in Europe has been around for a long time and it works. Mostly. However, as opposed to its economic weight in the world (and much to its own dissatisfaction) the European Union is still far from achieving the capacity to act as a single military force under a notable title like the “European Army”.

Against this backdrop, the present work answers the question of what a “European Army” is, it examines how desirable and probable the setting up of such an army in the medium run will be, considering current issues and the lack of willingness of some EU Member States.

The analysis highlights the following: (1) Such a single European Army is necessary if Europe intends to step up its security and defense policy capacity, in line with its economic weight. (2) Overcoming many existing problems to meet this goal is highly improbable within the next 15-20 years, because most EU Member States are unwilling to give up their sovereignty in the military sphere and therefore do not support the establishment of a European Army. (3) To improve the *status quo*, small consecutive steps should be taken towards the "major breakthrough". However, the aim during the process should also be to develop joint European military forces under one European command.



Palavras-chave

Armamento, Estratégia de Segurança e de Defesa, Exército Europeu, Forças Armadas Europeias, NATO, Soberania, União Europeia,



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

AED Agência Europeia de Defesa

AUE Ato Único Europeu

B

BAE BAE Systems plc

C

CCC Capabilities Commitments Conference

CDU Christlich Demokratische Union (partido político alemão)

CE Comunidade Europeia

CEE Comunidade Económica Europeia

CPE Cooperação Política Europeia

CSU Christlich Soziale Union (partido político alemão)

E

EADS European Aeronautic Defence and Space Company

EES Estratégia Europeia de Segurança

EUA Estados Unidos da América

EURATOM Comunidade Europeia da Energia Atómica

H

H Hipótese

HHC Helsinki Headline Goals (Catálogos de Objetivos de Helsínquia)

N

NH-90 NATO-Helicopter 90

NATO North Atlantic Treaty Organization

O

ONU Organização das Nações Unidas



P

| | |
|------|--|
| PAEC | Plano de Ação Europeu sobre as Capacidades |
| PESC | Política Externa e de Segurança Comum |
| PESD | Política Europeia de Segurança e Defesa |

Q

| | |
|----|------------------|
| QD | Questão Derivada |
| QC | Questão Central |

S

| | |
|--------|---|
| SPD | Sozialdemokratische Partei Deutschlands (partido político alemão) |
| STANAG | Standardization Agreement |

U

| | |
|-------|-------------------------------|
| UE | União Europeia |
| UE-27 | União Europeia com 27 membros |
| UEO | União da Europa Ocidental |
| USD | United States Dollar |



Introdução

No seio da União Europeia (UE) mantém-se vivo, há décadas, o debate em torno do lema "exército europeu" e a instituição de uma Aliança de Defesa constituída pelos Estados europeus à semelhança do modelo da NATO, ou a instituição de Forças Armadas europeias comuns, que ficariam sujeitas à tutela de um Ministério da Defesa europeu. Já no início dos anos 50 do século passado, o primeiro-ministro francês René Pleven dera o primeiro passo nesse sentido. Mas até à presente data ainda não foi verificado qualquer êxito significativo em relação às diferentes iniciativas tomadas no sentido da implementação do referido exército europeu. Muito pelo contrário: parece que até os passos mais pequenos ao nível político europeu não alcançam um denominador europeu comum; trata-se sempre de medidas de exceção, dissidentes, grupos de voluntários e cooperações entre alguns Estados.

E até mesmo no ano de 2014, no qual, perante o cenário da situação política e militar atual na Ucrânia, o observador neutro constata a necessidade de uma Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum e a importância da existência de capacidades militares comuns, não é observável qualquer atividade concertada no seio da UE que exija com veemência e com um plano a constituição de Forças Armadas comuns.

"Para que a UE possa assumir as suas responsabilidades enquanto ator político de segurança, os objetivos e os meios devem ser claros" (Auswärtiges Amt/Bundesministerium der Verteidigung, 2009, p. 8). Os parceiros europeus estão, assim, perante uma enorme tarefa.

"Uma melhor cooperação europeia em matéria de política de defesa está, desde sempre, associada à esperança de diminuir as capacidades militares em excesso e de economizar meios para o armamento, dado que cada estado-membro deixa de efetuar todos os aprovisionamentos" (Müller, 2013). Mas mesmo perante o peso da crise financeira europeia e das influências negativas daí resultantes para todos os estados-membros da UE, os Estados nacionais não parecem querer abdicar total ou parcialmente da sua soberania em matéria de Política Externa e de Segurança. A ideia de serem "meros contribuintes em matéria de segurança europeia sem quaisquer direitos próprios de estruturação e participação" (Struck, 2008) é, para muitos, assustadora. Assim, eles próprios constituem um obstáculo a eventuais poupanças e ganhos de eficiência que seriam vantajosos para todos.

A profunda crise do euro evidencia também o elevado custo que pode provir quando uma experiência deste género corre mal. À moeda única faltaria uma política



económica comum. Portanto, a defesa comum poderia fracassar perante a inexistência de uma verdadeira política externa comum. Cada um dos estados-membro sustenta as suas próprias embaixadas e convida as suas visitas oficiais. A responsável pela política externa da UE, Catherine Ashton, não se deve pronunciar a este respeito. Neste contexto, é necessário lembrar o antigo ministro dos Negócios Estrangeiros norte-americano Henry Kissinger, que tentou saber o número de telefone da Europa e manifestou que apenas poderia acreditar numa Europa unida, quando lhe facultassem o número de telefone do ministro dos Negócios Estrangeiros europeu. (Larivé, 2011). Na crise da Ucrânia também não existe, como tantas vezes no passado, um *modus operandi* europeu comum, pois cada Estado "luta" sozinho, sugere soluções e apresenta exigências, sem qualquer coordenação com os restantes Estados europeus. Coloca-se então a questão: "Poderá esta ser a base para uma defesa comum?" (Herwartz, 2014).

Relativamente a questões globais, os Estados europeus necessitam de meses para chegarem a um consenso, quando tal é possível. Mas trata-se, certamente, de um aspeto inerente. Quanto maior for o número de opiniões a conciliar e mais distintas forem as perspetivas dos intervenientes, mais difícil se tornará esta tarefa. Seria muito útil que houvesse vontade de compromisso, mas nem sempre esta se torna evidente.

Porém, existem ainda outras reservas que impedem a estruturação (e não só) das Forças Armadas europeias comuns: atualmente muitos são da opinião de que a UE já absorveu demasiadas competências dos seus estados-membros. Assim, existem vozes que "não querem estar sujeitos" à UE e que se querem opor a uma cada vez maior envolvimento. Assim, o primeiro-ministro britânico David Cameron mantém em aberto, caso vença as próximas eleições, a possibilidade de um referendo sobre uma eventual saída da UE em 2017.

Apesar das referidas complicações e do ceticismo claramente perceptível em alguns Estados relativamente à Europa, é do conhecimento geral, baseado em sondagens regularmente efetuadas, que uma grande maioria dos cidadãos da UE apoia uma política externa e de segurança comum da UE.

Existem, portanto, algumas opiniões favoráveis à criação de Forças Armadas europeias comuns e que pretendem tornar este processo ativo e não um "mero acontecimento".

A relevância do tema resulta dos seguintes pontos: por um lado, a estruturação de um exército europeu comum representa a conclusão do processo de unificação europeia. Deste modo, os 28 estados-membros poderiam expressar-se a uma só voz, não apenas ao



nível económico, mas também ao nível da política de segurança e de defesa, e, caso necessário, no recurso a meios militares, perspetivando um objetivo comum e de ações conjuntas.

Por outro lado surge a necessidade de uma cooperação nesta matéria que resulta da grave crise financeira e que abrange várias partes do mundo. Nenhum país do mundo está, atualmente, em condições de reagir sozinho e sem parceiros a crises e ameaças. A Europa, com base no seu poderio económico, é igualmente confrontada com a exigência de prestar o respetivo contributo no sentido de uma ordem mundial estável. Contudo, e até à data, a UE ainda não satisfaz este requisito. Esta contradição entre potencial económico e potencial de política de defesa / militar já fora abordada pelo então ministro dos Negócios Estrangeiros belga, Mark Eyskens, no ano de 1991, quando afirmou que a UE seria um: "gigante económico, um anão político e um verme militar" (Homan & Rood, 2013).

Por fim, as crises atuais, tais como a da Ucrânia, urgem no sentido de uma melhor cooperação em termos militares.

Face a este cenário, o presente trabalho pretende nomear fatores que possam contribuir para a formação de Forças Armadas europeias comuns, bem como analisar e avaliar a probabilidade de alcançar este objetivo a médio prazo. O prazo aqui subjacente compreende os próximos 15-20 anos.

O objetivo do presente trabalho consiste em apresentar um panorama geral europeu que, sempre que se afigure necessário no sentido de sustentar os argumentos do autor, é complementado com os respetivos exemplos, nomeadamente da Alemanha.

A questão central (QC) subjacente ao presente trabalho é: “Forças Armadas Europeias - uma ideia para o futuro?”

Com vista a encontrar uma resposta a esta questão, são levantadas as seguintes questões derivadas (QD):

- (QD1) Forças Armadas europeias: Desejo ou Necessidade?
- (QD2) O que se entende por exército europeu e qual o seu modo de funcionamento?
- (QD3) Que limitações e problemas devem ser superados?
- (QD4) Existe alguma possibilidade real de estruturar, a médio prazo, Forças Armadas europeias comuns?
- (QD5) Que alternativas existem à estruturação destas Forças Armadas e em que medida são razoáveis?

O trabalho baseia-se nas seguintes hipóteses:



- (H1) Um exército europeu é necessário para um futuro europeu comum.
- (H2) A estruturação destas Forças Armadas apenas pode ser bem-sucedida quando todos os estados-membros definirem o mesmo objetivo.
- (H3) Existem problemas (sobretudo nacionais) na implementação dos planos.
- (H4) É muito pouco provável uma implementação a curto ou médio prazo das Forças Armadas europeias comuns.
- (H5) Embora existam alternativas ao exército europeu, estas revelam-se ineficientes e inadequadas.

Para responder às questões derivadas e documentar as hipóteses, o autor recorre à análise de documentos de livre acesso.

Os conceitos "exército europeu" e "Forças Armadas europeias comuns" utilizados no presente trabalho são sinónimos no sentido da definição apresentada.

O presente trabalho de investigação está organizado em seis capítulos, que se encontram estreitamente relacionados com as respetivas questões derivadas e que pretendem dar-lhes uma resposta adequada.

No primeiro capítulo, e no sentido de uma melhor compreensão geral, é apresentado um resumo histórico das iniciativas e tentativas europeias comuns de implementação de uma defesa comum. Este será limitado aos acontecimentos de maior importância.

No segundo capítulo, o autor apresenta a importância da implementação de um exército europeu, na medida em que destaca que não se trata de um mero desejo político manifestado de diversas formas, mas de uma necessidade urgente, caso a Europa pretenda ser reconhecida como ator político sério no palco mundial.

O terceiro capítulo apresenta uma definição de exército europeu, evidencia as condições necessárias à sua criação e aborda os possíveis modos de funcionamento.

O quarto capítulo está estreitamente relacionado com os resultados do terceiro capítulo. Neste capítulo, os problemas existentes são conciliados em matéria de conteúdo, apresentados e avaliados com recurso a exemplos. Sempre que possível, são apresentadas possibilidades de solução e colocadas à discussão.

No quinto capítulo é analisada e avaliada a probabilidade da implementação de Forças Armadas comuns. Aqui, a escala considerada compreende os próximos 15-20 anos.

O autor utiliza o sexto capítulo para desenvolver alternativas ao exército europeu e avaliar as mesmas.



Nas conclusões são sintetizadas e avaliadas as constatações e apresentadas sugestões de ação.



1. A História da Política Europeia de Segurança e Defesa

No presente capítulo pretende-se apresentar a evolução da Política Europeia de Segurança e Defesa desde o final da 2ª Guerra Mundial até à atualidade. O objetivo é apresentar um resumo geral sobre as etapas mais importantes do desenvolvimento da referida ideia até aos nossos dias, dado que a estruturação de uma força militar europeia comum seria a consequência lógica da Política Europeia de Segurança e Defesa ou, por outras palavras, esta seria a condição indispensável para a criação de uma força militar europeia comum.

A ideia de uma Política Externa e de Segurança Comum já não é nova. Esta ideia surgira já durante a 2ª Guerra Mundial, mas ganhou força e importância após a capitulação do Império Alemão quando os intelectuais, mas também os políticos de todas as vertentes políticas, se ocuparam da questão de, no futuro, ser possível limitar as competências dos Estados europeus de um modo geral e, em particular, da Alemanha ou pelo menos de as relativizar a fim de evitar o perigo de uma nova guerra. A este propósito, Thomas Mann escreveu em 1939, pouco tempo após o início da guerra: "Apenas com a vitória da ideia de uma democracia supranacional é possível alcançar sorte, paz e ordem na Europa. ... A ganância individual das nações deve apresentar sacrifícios, sacrifícios sociais, os quais representam e simbolizam a desestruturação da ideia da soberania do Estado e até do próprio significado da ideia nacional" (Mann, 1939, p. 5). Perante o cenário dos acontecimentos da 2ª Guerra Mundial, esta versão foi retomada após o final da guerra e fizeram-se ouvir os apelos no sentido da formação de uma federação europeia. O conflito entre as regiões ocidentais e orientais que se desenhava lentamente reforçou a ideia da necessidade de criação de uma força europeia autónoma, que se destinava a travar a pressão expansionista exercida pela União Soviética e o respetivo alargamento do poder político. Manifestou-se igualmente, e em simultâneo, o desejo de afirmação do papel da Europa frente aos Estados Unidos da América (EUA). A ambicionada posição da Europa deveria representar uma eventual "independência" da Europa Ocidental entre as duas superpotências, na medida em que o foco deveria incidir sobre uma eventual função de intermediário entre as duas potências políticas. A estas duas potências deveria ser negada a possibilidade de disputar as suas rivalidades no Velho Continente, tal como previsto pelos teóricos conservadores (Loth, 1977). A Europa não deveria limitar-se meramente a assumir o papel de apoio militar na linha da frente das superpotências (Schneider, 1977). Os apoiantes desta conceção de Europa em certa medida neutra consideraram o avanço do Plano Marshall de 1947 como uma "água que move moinhos", pois viram uma



oportunidade de que, devido à necessidade de estabelecer uma cooperação económica europeia, esta culminaria, em paralelo, numa cooperação política forçada entre os Estados. Estes apoiantes defendiam que seria possível concretizar a integração e realizar uma Política Externa (de Europa Ocidental) (Loth, 2005).

O início da Guerra da Coreia, em 25 de junho 1950, levou a que as ideias no sentido de uma integração da Europa (Ocidental) que, até à data, não passavam de pensamentos teóricos, fossem convertidas em planos políticos concretos. No entanto, a possibilidade de estabelecer a Europa como intermediária entre os blocos era menos importante do que a redução do risco de um maior alargamento da influência soviética na Europa.

A proposta apresentada pelo ministro francês dos Negócios Estrangeiros Robert Schumann, no dia 09 de maio 1950, no sentido da união das indústrias de produção de carvão e aço de seis estados da Europa Ocidental sob o controlo de uma Alta Autoridade foi assinada a 18 de abril de 1951. Assinaram este tratado a França, a República Federal da Alemanha, a Itália, a Bélgica, a Holanda e o Luxemburgo. Com a assinatura deste documento foi criada a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço com permissões supranacionais, que nasceu oficialmente em 25 de julho de 1952.

A par do presente contrato, o ministro francês René Pleven apresentava, no dia 24 de outubro 1950, a proposta de constituição de uma Comunidade Europeia de Defesa, à qual deveriam associar-se os seis estados fundadores da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço. A particularidade desta proposta consistia na constituição de um exército europeu sob um comando único e supranacional. Este "Plano Pleven" foi convertido num tratado e assinado em maio de 1952. A este tratado de política de defesa ficou de imediato associado o projeto de uma Comunidade Política Europeia. Importa referir que a estruturação da Comunidade Política Europeia apenas foi possível com a assinatura do Tratado da Comunidade Europeia de Defesa e não ao contrário. A ideia de umas Forças Armadas Europeias Comuns poderia ser considerada como que um "detonador" da atual União Europeia.

Quando, a 10 de março de 1953, a reunião parlamentar da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço aceitou a proposta de um estatuto político, que tinha por objetivo a constituição de uma união política supranacional. Já nesta altura foi impossível aos representantes dos governos envolvidos chegar a um consenso em relação à amplitude da influência supranacional, ou seja, em que medida esta deveria ter influência sobre os direitos de soberania nacionais dos respetivos membros (Kramer, 2003). Acresce o facto de



que todos os membros da Comunidade Europeia da Defesa e da Comunidade Política Europeia, e também os EUA, possuíam objetivos políticos e económicos distintos, baseados no facto de acelerar ou apoiar a formação de uma União Federal. Por um lado verificava-se uma forte oposição contra um rearmamento da Alemanha pouco depois de terminada a devastadora 2ª Guerra Mundial. Por esta razão, a França liderava os pedidos de integração de todas as forças militares alemãs até que fosse alcançado um nível uniformizado de um exército europeu. Acresce o facto de que o governo francês ambicionava, assim, uma posição de supremacia dentro das novas Forças Armadas em formação, a par de um controlo francês sobre o potencial militar e de armamento da Alemanha Ocidental.

Sob o ponto de vista dos Estados Unidos da América, a constituição de umas Forças Armadas na Alemanha Ocidental era necessária para reforçar o poder da Aliança Ocidental. Pois, devido à situação política, não era, de todo, viável a participação da Alemanha na NATO (Haftendorn, 2001).

Sob o ponto de vista alemão, estes Tratados representavam a possibilidade de dar mais um passo no sentido da igualdade política no interior da Aliança Ocidental.

O empenho norte-americano no sentido de uma rápida integração da República Federal da Alemanha na NATO gerou, por parte da França, aquando da assinatura do Tratado, uma veemente oposição, manifestada no âmbito parlamentar e extraparlamentar, contra um rearmamento e armamento da Alemanha Ocidental. Receava-se que a República Federal da Alemanha poderia alcançar, no interior da Comunidade Europeia de Defesa, uma posição dominante, em particular quando lhe fosse possível ultrapassar a França em termos económicos. Os franceses ficaram, ainda, perante um outro problema: o receio de que os tão valiosos direitos de soberania nacionais em matéria política e militar defendidos pela sociedade francesa seriam afetados e limitados em prol de instituições supranacionais. Deste ponto de vista, a influência de um Estado definia-se em função do poder das suas Forças Armadas; e a República Francesa não estava interessada em perder o protagonismo que havia tido nos anos da constituição da União Europeia (Krüger, 2003). Em última instância, os debates de política interna em torno da posição da França, da Alemanha, mas também de todas as questões relacionadas com a soberania e a consequência das respetivas obrigações, levaram a que as propostas para a Comunidade Europeia de Defesa e a Comunidade Política Europeia fossem, em 30 de agosto de 1954, retiradas da agenda da Assembleia Nacional Francesa. Estava, assim, confirmado o fracasso do primeiro passo no sentido de uma união política, mas também militar da Europa. As consequências do



fracasso da Comunidade Europeia de Defesa e da Comunidade Política Europeia fizeram-se sentir por muito tempo.

Numa primeira fase, o foco incidiu sobre os aspetos económicos da integração. Os governos dos seis estados da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço assinaram, em 25 de março de 1957, os Tratados de Roma relativos à Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM). Ambos os Tratados entraram em vigor a 01 de janeiro de 1958. Estes despoletaram uma dinâmica de acontecimentos económicos que tiveram como consequência um efeito de atração para diversos outros países europeus (von der Groeben, 1982). Assim, desencadearam-se vários alargamentos da CEE, da Comunidade Europeia (CE) e da UE que continuam na atualidade, pelo que a União Europeia é atualmente constituída por um total de 28 estados-membros.

Após o fracasso da Comunidade Europeia de Defesa, o ponto fulcral das ações dos Estados europeus assentou, numa primeira fase, nos aspetos económicos; com os anos 70 deu-se o início de um período que, devido aos conflitos internacionais, tornava necessária uma coordenação cada vez mais apertada de política externa entre os estados-membros. Neste sentido recorriam, no âmbito da política externa, à "parceria intergovernamental além- Tratado". Assim, nenhum Estado era forçado a abdicar dos seus direitos nacionais de soberania, ao mesmo tempo que este modo de atuação conjunto e eficiente se impunha em relação a outros Estados e regiões do mundo. Este mecanismo político deu origem à Cooperação Política Europeia (CPE).

Qual era então a particularidade da CPE? Era, em primeira linha, um instrumento semipragmático com, por um lado, procedimentos fixos e, por outro, procedimentos livres (Kramer & Rummel, 1978). A sua implementação ocorreu fora do âmbito das instituições da CE e não dispunha de quaisquer órgãos. Acresce o facto de que não se baseava em acordos com vínculo legal entre os governos intervenientes. Os princípios básicos da sua existência estavam essencialmente descritos no Relatório do Luxemburgo de 27 de outubro 1970, no Relatório de Copenhaga de 23 de julho de 1973 e no Relatório de Londres de 13 de outubro de 1981, que tiveram como consequência a definição das seguintes instituições para regulamentação das atividades de política externa: o Conselho Europeu, constituído pelos chefes de Estado e de Governo dos Estados da CE, as sessões regulares dos ministros de Negócios Externos, o Comité Político (diretores dos departamentos políticos dos Ministérios de Negócios Estrangeiros), o grupo de correspondentes dos ministérios, bem como os grupos de trabalho e da especialidade. O objetivo destas instituições consistia no



desenvolvimento de pontos de vista comuns e na ação conjunta e acertada dos governos dos Estados da CE.

Deste modo, a CPE tornou-se, ela própria, um elemento importante da integração da Europa Ocidental (Wessels, 1981), pois não obstante o seu caráter não vinculativo em termos legais, assumia-se, na prática, como um instrumento eficiente, flexível e exigente que foi utilizado com sucesso até aos anos oitenta. Tal permitiu ainda que os estados-membros desenvolvessem um elevado grau de capacidade de compromisso, de cooperação na análise, na formação de opiniões, bem como na adoção de medidas político-diplomáticas. A CPE representava, de facto, um componente essencial no processo da integração. Era, de certo modo, uma rampa de lançamento para a formação de uma Política Externa Europeia (Schneider & Hrbek, 1980).

A CPE também possuía pontos fracos: Não dispunha de qualquer vínculo legal, não era objeto de direito internacional e não representava, sequer, uma instituição supranacional. A título de exemplo refira-se que todos os estados-membros assumiam a sua respetiva responsabilidade nacional e apenas existiam escassos meios de sanção que, em casos extremos, pudessem exigir a continuidade da colaboração de um país na CPE (Dr. Schmuck, 2012). Um outro ponto fraco era, sem dúvida, a limitação temática da CPE. Esta não devia ocupar-se de questões político-militares, dado que estes temas eram abordados nos grémios da NATO. Este facto influenciava, naturalmente, a eficiência da CPE. Também outros círculos temáticos eram excluídos das conferências. Entre estes constava a questão de Berlim, cuja decisão foi da exclusiva competência dos EUA, Grã-Bretanha e França. A Grã-Bretanha e a França atuavam ainda no Conselho de Segurança da ONU na qualidade de Membros Permanentes, sem consulta prévia no âmbito da CPE. Os relacionamentos da França com os Estados do Magrebe também não eram abordados pela CPE (Hänsch, 1982).

Nos anos 80 e no início dos anos 90 do século passado, os governos dos Estados da CE envidaram, novamente, esforços no sentido de alargar a CPE e de sedimentar as suas estruturas. Uma das tentativas consistiu na deliberação do Ato Único Europeu (AUE), que entrou em vigor a 01 de julho de 1987. Este apresentava as mais profundas alterações e adendas aos Tratados de Roma de 1957 e definia concretamente a natureza legal da CPE. Ficou, ainda, definido, por escrito, de que "não seriam parte da CE e, por conseguinte, também não fariam parte da Agenda e das atividades da Comunidade" (Schwarz, 2004, p. 60). O dilema em que se encontra o alargamento efetuado com base no Tratado de Maastricht no sentido de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) é que esta,



à semelhança da CPE, também não assenta sobre as bases do direito comunitário. No "Tratado sobre a União Europeia" assinado a 7 de fevereiro de 1992, a CPE foi alargada à PESC, isto é, a dimensão da política de segurança e de defesa da política externa coordenada foi incorporada na CPE já existente. Tal significa, numa primeira fase, um determinado avanço na perceção de tarefas estritamente associadas e que, até então, eram unicamente concretizadas pelos Estados nacionais (Europäische Union, 1993).

No entanto, o "grande lançamento" também não aconteceu com a criação da PESC. Por um lado, evidenciaram-se os pontos fracos face aos processos de declínio na Jugoslávia e perante o domínio crescente dos EUA; por outro lado, o Tratado não conduziu a correções básicas no sistema intergovernamental adotado relativamente à tomada de decisões. Ainda hoje cada estado-membro assume a sua importância, dado que todas as deliberações militares ou de política de defesa requerem a unanimidade entre os estados-membros. Os reajustamentos efetuados, por exemplo, através do Tratado de Nice celebrado em dezembro de 2000, não resultaram em quaisquer alterações (Müller-Brandeck-Bocquet, 2002).

Para reforçar a cooperação dos Estados da Europa Ocidental em matéria de política externa e de segurança, alguns governos voltaram as suas atenções para o recurso à União da Europa Ocidental (UEO). Devido ao Tratado de Bruxelas de 17 de março de 1948, justificado pela França, pela Grã-Bretanha e pelos Países Benelux, e devido ao Tratado de Paris de 23 de outubro de 1954, abrangendo a República Federal da Alemanha e a Itália, a UEO ocupou um lugar com pouca notoriedade durante as três décadas seguintes, na sombra da NATO. A posição de supremacia ocupada pela Aliança Atlântica, cujo elevado poder de resposta convencional e nuclear, bem como a sua estrutura militar integrada, não permitiu que a UEO assumisse um papel de autonomia e relevo no âmbito do sistema da União Ocidental. Somente a "Declaração de Roma" de 27 de outubro de 1984 permitiu mostrar que os governos intervenientes pretendiam reativar esta União e ganhar uma nova importância. Foram reorganizadas algumas instituições e (de um modo geral) realizadas algumas intervenções operacionais por volta de 1990 na Região do Golfo (por exemplo, através de envio de unidades da Marinha). A "Declaração de Petersberg" de 19 de junho de 1992 realçou a determinação que existia no sentido de aprofundar o papel de relevo da UEO.

Em 1999, em Colónia, foram envidados novos esforços no sentido de aprofundar a importância da PESC e de a cruzar com a UEO. A PESC foi, nesta altura, alargada pela



Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD). O primeiro passo neste sentido foi marcado pelos *Helsinki Headline Goals* (Catálogos de Objetivos de Helsínquia - HHC). Foram estes que representaram o primeiro passo prático no sentido da PESD.

Constituíram a plataforma base para a futura estruturação das forças de intervenção da Comunidade Europeia (CE), preparadas para movimentações rápidas. A responsabilidade nacional mantém-se intacta e as forças são constituídas em função do respetivo cenário, sob liderança europeia. Deste modo, a UE poderá estar em condições de, no prazo de 60 dias, poder enviar até 60.000 militares e que poderão ficar em missão durante um período máximo de um ano. Contudo, o emprego deste contingente militar europeu está limitado pelo facto de apenas poder recorrer às suas forças quando a NATO decide não intervir em determinado conflito. Em junho de 2000, o Conselho Europeu da Feira chegou à conclusão de que a PESD apenas poderia ser eficaz através da combinação de meios militares com meios civis. Neste sentido, os estados-membros decidiram disponibilizar, até 2003, mais agentes policiais para as intervenções internacionais. Com vista a implementar o HHC, em novembro de 2000, os estados-membros reuniram-se na *Capabilities Commitments Conference* (CCC). Com base nas análises precedentes relativamente às forças de intervenção existentes, esperadas e necessárias, a CCC definiu, com precisão, a disponibilidade de 100.000 militares, 400 aviões de combate e 100 navios de guerra. Devido às falhas identificadas na CCC em relação a determinadas capacidades militares, a UE deliberou, em novembro de 2001, sobre um plano no sentido de superar as falhas de capacidade. O assim denominado “Plano de Ação Europeu sobre as Capacidades” (PAEC) pretende coordenar os diferentes projetos nacionais. Pretende-se, por esta via, eliminar de forma rápida e com poucos custos as falhas ainda existentes em 15 grupos de projeto. Refira-se que, por exemplo, a Alemanha lidera os grupos de projeto "Combat Search and Rescue" e "Strategic Airlift". Perante o cenário da situação estratégica após o 11 de setembro de 2001 e as inovações tecnológicas, a UE aprovou, em dezembro de 2003, a Estratégia Europeia de Segurança (EES). Em novembro de 2004, os estados-membros decidiram apoiar as "Tropas de Intervenção Rápida" instaladas em Helsínquia através dos assim denominados "Agrupamentos Táticos". Estes encontram-se operacionais desde 2005. A União Europeia mantém-se operacional em missões próprias desde 2003. Seja nos Balcãs, na República Democrática do Congo ou na Missão contra a Pirataria na Costa da Somália - a UE quer dar provas de que está à altura do objetivo que assumiu no sentido de promover a segurança e a estabilidade. Com a concretização das missões



militares sob o mandato da UE, a União também conseguiu alcançar os objetivos delineados em 1999 em Helsínquia. Na declaração final consta que: “a União deve assumir uma posição que lhe permita realizar autonomamente operações militares” (NDR-Newsletter, 2013, p. 8).

Em 1 de dezembro de 2009, após a ratificação de todos os estados-membros da UE, entrou em vigor o Tratado de Lisboa. A Política Europeia de Segurança e Defesa é assim, e após assinatura deste Tratado, parte da Política Externa e de Segurança Comum.



2. Forças Armadas Europeias. Desejo ou Necessidade?

O presente capítulo explica os motivos pelos quais a vontade de criar umas Forças Armadas europeias comuns não representa apenas um desejo ou uma visão dos líderes políticos e especialistas europeus, mas que, e sob a perspectiva do autor, representa, acima de tudo, uma necessidade premente. Os principais motivos incluem a incapacidade de cada Estado europeu em realizar ações militares de maior envergadura no âmbito de uma iniciativa nacional isolada; o poder económico da UE, que abrange uma responsabilidade política mundial; a vulnerabilidade da UE e a conseqüente dependência de uma organização mundial estável; o facto de que somente podem participar ativamente na solução dos problemas aqueles que, no seu entender, exercem influência sobre os acontecimentos no mundo, assumindo um papel ativo; o facto de os EUA estarem, no futuro, mais voltados para as regiões da Ásia e do Pacífico; e, ainda, os motivos de ordem económica e financeira baseados na tensão que rodeia os orçamentos nacionais.

A UE já ambicionava ter Forças Armadas europeias operacionais há 20 anos atrás, quando formulou este objetivo no Tratado de Maastricht em 1993 no sentido de uma Política Externa e de Segurança Comum. No início dos anos 90, as guerras na antiga Jugoslávia mostraram aos europeus, da forma mais dolorosa, a sua incapacidade militar. Estavam dependentes dos apoios da NATO e dos EUA para superar, pela via militar, a crise instalada "às suas portas". As campanhas posteriores no Afeganistão e no Iraque no ano de 2003 e seguintes mostraram, uma vez mais, à Comunidade de Estados Europeus que, em comparação com a superioridade tecnológica do armamento militar dos EUA, as capacidades militares individuais dos seus Estados estavam a perder relevância, ficando quase impossibilitados de responder pela via militar.

Contudo, estas falhas de capacidades, e face às atuais circunstâncias sociais e, acima de tudo, económicas, apenas podem ser colmatadas através de um esforço conjunto. Não obstante esta constatação, alguns estados-membros opõem-se à ideia de um exército europeu e remetem para os seus direitos de soberania e responsabilidade nacionais.

Existe um outro motivo que apoia a necessidade de um exército europeu comum: a importância económica (UE-27 Exportação 2012: 2.166.806.795.493 USD, (United Nations Statistics Division, 2013)) e a dimensão populacional da Europa (505.701.172 habitantes (EU-Kommission, 2013)). O poder económico regional existente na União Europeia implica uma responsabilidade política mundial, à qual a Comunidade não se pode, nem deve subtrair, e é-lhe exigida justamente. Contudo, até à presente data, a UE não assumiu esta responsabilidade. A União ainda não foi capaz de criar capacidade de ação



em matéria de política de segurança equivalente ao peso económico. É, portanto, necessário envidar todos os esforços no sentido de a UE ser, tão breve quanto possível, merecedora desta responsabilidade e em todas as vertentes. Tal abrange, também, a criação de um exército europeu.

Mas enquanto grande potência económica, a União é também muito vulnerável e tem, por isso, um grande interesse na manutenção da paz, da estabilidade e da segurança no mundo. No mundo globalizado, os desenvolvimentos, como por exemplo as crises financeiras, não param nas fronteiras dos diferentes Estados; os riscos inerentes são interdependentes. Querer solucionar estes problemas a nível nacional é uma mera ilusão. Os estados-membros da UE não podem correr o risco de não enfrentar estes perigos com os respetivos meios. Devem, por isso, remar todos para o mesmo lado, quer em matéria de política externa, quer em matéria de política de segurança e, por conseguinte, sob o ponto de vista militar.

A Europa está, ainda, "extremamente dependente de acontecimentos externos, dadas as estreitas interligações económicas e a localização geográfica" (Schulz, 2013). Contrariamente às expectativas e esperanças de que, com o fim da Guerra Fria, se instalaria para sempre um período de paz e de segurança, "a política mundial atravessa agora uma época de desordem, crise e novos perigos" (Weidenfeld, 2007, p. 36). E também não é de esperar que tais circunstâncias se alterem a curto ou médio prazo. A resposta a estes desenvolvimentos e potenciais perigos apenas pode ser uma resposta europeia comum. A Europa só pode ser forte se estiver unida e em posição de poder enfrentar e combater estes perigos.

Os dados económicos e a dimensão da Europa, com mais de 500 milhões de habitantes, ou seja, uma população maior do que a dos EUA, justificam o potencial no contexto político mundial. Em teoria, a União Europeia está em condições de "poder contribuir para o desenvolvimento das regras da nova organização económica e política mundial segundo os seus ideais" (Weidenfeld, 2007, p. 35). Assim, (1) se a Europa estiver interessada e tiver intenções de, também no futuro, desempenhar um papel ativo e influente no panorama mundial; (2) se for do seu interesse intervir de modo confiante e criativa; (3) se o seu objetivo for preservar os seus interesses, bem como concretizá-los, então deve manter-se unida e planear e agir como um todo. A Europa não tem outra alternativa senão a de utilizar os seus recursos de modo mais eficiente e de se organizar com melhor eficácia militar, de modo a concretizar os seus objetivos (de política de defesa), eventualmente até por via dos meios militares. Caso tal não seja possível, a Europa andarà à deriva "como um



continente desmoronado, desavindo, perdendo relevância no cenário político mundial" (Schulz, 2013).

O processo de unificação europeia por si só tem como consequência lógica a criação de Forças Armadas europeias. Pois a União Europeia já há muito que deixou de ser "apenas" um mercado livre com uma moeda única em que aos estados-membros é facilitado o comércio e a circulação de pessoas no seu seio. A UE já ambiciona (também) outros objetivos, os quais contemplam a política externa, a política de segurança e de defesa comuns. Porém, os objetivos comuns apenas fazem sentido quando a respetiva implementação também é efetuada em conjunto, o que, por sua vez, justifica logicamente a criação de umas Forças Armadas europeias comuns.

Um outro motivo que defende esta ideia: a UE é forte quando está unida. Tal já foi possível constatar em várias outras situações: o Presidente do Parlamento Europeu Martin Schulz refere-o claramente no seu discurso "A Política Externa da União Europeia no século XXI: visão, ambição, realidade" em relação às negociações sobre o Tratado de Paz com os EUA: "Apenas devemos imaginar qual seria o significado, se a Alemanha tivesse de negociar sozinha o Tratado de Paz com os EUA. Não estejamos com rodeios: nas negociações bilaterais, os americanos iriam fazer picadinho de cada estado-membro da UE. No entanto, enquanto bloco constituído por 27, em breve, 28 Estados e 500 milhões de habitantes entramos na negociação como uma figura de peso. O que nos transpõe para a situação de defender os nossos elevados padrões de direitos de consumidores em nome dos interesses dos nossos cidadãos" (Schulz, 2013). Perante este cenário torna-se claro o que os Estados europeus poderiam alcançar em conjunto também sob o ponto de vista militar, se se decidissem, finalmente, no sentido de falar a uma só voz e a agir em conformidade.

O facto de os EUA, que até à presente data sempre apoiaram a implementação dos interesses de segurança europeus, se concentrarem, futuramente, nas regiões da Ásia e do Pacífico, sublinha, também, a necessidade da UE em aumentar as suas capacidades de ação e a assumir pessoalmente a responsabilidade pelos próprios interesses de segurança e a respetiva implementação. Os Estados europeus estão, assim, obrigados a sair da sombra dos EUA e a emanciparem-se sob o ponto de vista militar. Caso a Europa pretenda ser capaz de agir em termos políticos e militares no contexto mundial, sem estar dependente da ajuda dos EUA, então terá de dar os passos necessários nesse sentido. O antigo ministro da Defesa dos EUA, Robert Gates, aborda diretamente o dilema em torno da situação na Líbia: "A mais poderosa aliança militar de toda a História encontra-se há onze semanas numa operação contra um regime pouco armado, num país com uma fraca densidade



populacional e para muitos dos aliados já escasseiam, as munições, pelo que os Estados Unidos terão de intervir mais uma vez" (Busse, 2011). Ele critica, igualmente, que, apesar de todos os aliados terem defendido uma intervenção na Líbia, apenas metade estaria disposta a participar e apenas um terço terá participado nos ataques aéreos. Deixou também claro que, face à diminuição do poder defensivo da Europa, os EUA estariam cada vez menos disponíveis para "gastar dinheiro com países que não demonstraram qualquer vontade em fazer as despesas necessárias" (Busse, 2011). E apesar de estas afirmações terem sido, principalmente, dirigidas à NATO, as mesmas podem muito bem ser entendidas como crítica aos Estados da UE. Portanto, se a Comunidade pretende futuramente assumir a responsabilidade pela própria segurança e os seus interesses, terá de agir em conformidade.

A tensa situação financeira dos estados-membros europeus é igualmente favorável à criação de um exército europeu comum. Porém, faltam os recursos necessários para intervenções militares puramente nacionais de maior envergadura: "Embora as iniciativas de política de segurança sejam viáveis, estas implicam elevados custos políticos e económicos, com poucas expectativas de sucesso" (Mölling, 2013, p. 22). A fusão das capacidades nacionais num exército europeu comum mostra uma possível saída para esta situação, pois nenhum Estado está preparado para disponibilizar todas as forças militares necessárias para a uma intervenção militar abrangente.

Ora, se a UE pretende tomar as rédeas da sua segurança; preservar os seus interesses e, se necessário, implementá-los; assumir a responsabilidade por si própria e por outros no mundo; orientar os acontecimentos mundiais e cooperar no seu desenrolar; superar os problemas financeiros atuais sem perdas definitivas do controlo militar, então não existe forma de contornar o caminho que conduz à criação de um exército europeu comum, operacional e bem equipado.



3. Forças Armadas Europeias: propostas de definição, pressupostos e funcionamento

No presente capítulo pretende-se apresentar uma proposta de definição de "Forças Armadas europeias comuns", bem como o eventual modo de funcionamento. O autor não se propõe, face ao estado atual da evolução, a apresentar uma proposta de análise que incida sobre os mais ínfimos pormenores e tenha em consideração todos os possíveis desafios futuros; limita-se, meramente, a desenvolver e a apresentar sugestões básicas necessárias para a estruturação das Forças Armadas europeias e que devem ser entendidas como ponto de partida para o debate nesta matéria. Na perspetiva do autor, devem ser evidenciados avanços indiscutíveis no sentido da criação de condições para a formação de Forças Armadas europeias, face à atual situação da União Europeia. As possibilidades descritas ao longo das próximas páginas não constituem as "Soluções Possíveis", mas será indispensável a sua implementação, caso o projeto seja efetivamente concretizado.

Por oposição a outras cooperações e uniões intereuropeias e semelhantes, a formação de um exército europeu representa, seguramente, a forma mais desafiadora, e simultaneamente, mais intensiva de cooperação no seio da UE. Em causa estão Forças Armadas com mais de 1,9 milhões de soldados, que representa assim aproximadamente 150% da força militar das Forças Armadas dos EUA, que dispõem de um orçamento anual de quase 160 mil milhões de euros. (CIA, 2013). Estas Forças Armadas constituem o órgão executivo da UE que atua no sentido de proteger a UE e os seus cidadãos contra ameaças do exterior, bem como no sentido de colocar a UE numa posição capaz de defender os seus interesses políticos com recurso à força, caso necessário. Com vista a garantir esta tarefa, a UE deve criar condições gerais que serão abordadas detalhadamente no âmbito do presente trabalho. Antes de mais pretende apresentar-se uma possível definição de Forças Armadas europeias comuns, que permita servir de base a um debate objetivo.

Refira-se, que não existe uma definição absoluta para o conceito "exército europeu". Embora muitos políticos, militares e outros especialistas se refiram frequentemente a um "exército europeu", não são, na realidade, tecidos quaisquer comentários sobre a estrutura, a efetiva, a organização, as localizações, o equipamento e outras questões. A consequência é que o termo "exército europeu" se apresenta "difuso". Por outro lado, esta "difusão" torna fácil aos apoiantes ou opositores de umas Forças Armadas comuns utilizar o conceito em seu próprio benefício, estabelecendo as respetivas associações, pois não consiste, de modo algum, em factos mensuráveis. O presente



trabalho também não apresenta qualquer proposta de definição detalhada sobre a possível estruturação destas Forças Armadas.

3.1. Definição do Exército Europeu

O exército europeu proposto pelo autor deve ser constituído por Forças Armadas europeias comuns, que estejam subdivididas em unidades homogéneas de todas as ordens de grandeza, equipadas com o mesmo aparelho militar e formadas pela mesma doutrina, comandadas no mesmo idioma e sob a tutela de um único comando militar (europeu). Estas Forças Armadas devem estar alinhadas no sentido de uma estratégia única e reger-se por um direito comum.

3.2. Condições gerais de cumprimento obrigatório para a estruturação de Forças Armadas europeias comuns

(a) Ações europeias no sentido de um objetivo europeu comum

Somente quem conhece o seu destino, encontra o caminho (Laozi). A estruturação de umas Forças Armadas europeias comuns é um objetivo comum. Os Estados europeus devem, antes de mais, alcançar o consenso relativamente a estas matérias. E só depois será possível traçar o caminho nesse sentido. Os Estados devem, ainda, comprometer-se em envidar todos os esforços no sentido de alcançar este objetivo (e de o concretizar). Tal implica também que as decisões nacionais não podem ser tomadas sem observação e ponderação das possíveis consequências para os parceiros europeus. A arquitetura da segurança europeia deve estar sempre no foco de quaisquer reflexões.

(b) Renúncia à soberania nacional e liderança europeia

A existência de Forças Armadas europeias comuns significa, simultaneamente, que estas deixam de estar sob a tutela dos respetivos Estados comunitários como parte integrante do executivo nacional, passando a estar sob a tutela de uma autoridade europeia única. Neste momento é pouco significativo determinar a quem caberia a tutela de comando. Na perspetiva do autor a tutela poderá caber ao Conselho Europeu, à Comissão dos Assuntos Externos ou a Alta Representante da Comissão dos Assuntos Externos. O importante é que os Estados transfiram os poderes de comando que exercem sobre as Forças Armadas para essa mesma autoridade. Em cenários futuros, as intervenções serão apenas autorizadas e controladas pela UE, ao nível parlamentar.



A transferência de competências de liderança e soberania não constitui propriamente uma novidade. Muito pelo contrário: trata-se de uma prática já levada a cabo em outras áreas da política. É de referir a política monetária europeia, que, para a maioria dos Estados europeus resultou (contra elevada contestação) na renúncia à moeda nacional e na introdução do euro.

(c) Estratégia de Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum

Somente poderá existir um exército europeu num contexto de profunda coesão, com uma Europa unida em matéria de política de segurança. Os países comunitários devem, assim, planear, equipar e financiar em conjunto a sua política de segurança e de defesa e, em caso de crise, utilizar conjuntamente esta força militar.

A existência de uma estratégia atualizada de Política de Segurança e de Defesa Comum, que tenha em conta as alterações no âmbito da política de segurança, é a condição básica para a existência destas Forças Armadas. Só assim poderá ser criado o contexto necessário para a estruturação, a existência, mas também a mobilização das Forças Armadas europeias. Devem ainda ser definidos os objetivos comuns e os meios necessários para alcançar os mesmos; devem, também, ser desenvolvidas ideias unânimes sobre o papel do uso da força militar. Deveria ser elaborado um Livro Branco europeu sobre a Política de Segurança e de Defesa, bem como uma Diretiva relativa à política de defesa, a fim de definir quais as tarefas militares e civis que devem ser assumidas pela UE, onde deve intervir, qual a disponibilização das capacidades e como devem ser agrupadas as forças dos estados-membros.

(d) Princípios jurídicos europeus comuns

Um exército europeu comum deve basear-se num sistema jurídico europeu comum. Neste sentido devem ser uniformizadas as regras de intervenção e a doutrina necessária; acresce o facto de que apenas poderá existir uma interpretação europeia em matéria de direitos internacionais. Devem, ainda, ser regulamentadas ou harmonizadas as normas internas relevantes em matéria jurídica, mas também as normas técnico-industriais e a legislação europeia.

Não deve, de modo algum, ser descurado o âmbito dos direitos dos Recursos Humanos, dado que o estatuto dos soldados é diferente nos vários países comunitários. Deve, igualmente, ser esclarecido se as Forças Armadas europeias futuras serão um exército profissional ou umas Forças Armadas com serviço militar obrigatório. A



regulamentação dos tempos de serviço e de férias, bem como as sanções em caso de infrações disciplinares devem estar sujeitas a normas comuns.

Será, igualmente, necessário esclarecer como é que os Estados que (a) são oficialmente neutros e que, por conseguinte, não pertencem a nenhuma aliança militar, (b) embora se encontrem em território da UE, não são comunitários e (c) até à data, mantêm apenas o estatuto de candidatos à Comunidade, poderão, futuramente, ser incluídos num exército europeu e ficar sujeitos aos respetivos direitos e deveres.

(e) Mercado de armamento europeu e armamento comum

Outro campo que requer esclarecimentos é o mercado de armamento europeu. No futuro, a UE terá, forçosamente, de abrir este mercado e abolir os mecanismos protecionistas (EU, 2010) até agora tolerados. A habitual posição privilegiada das empresas nacionais de armamento deve cessar, para que depois possam ser agrupadas sob a égide de um mercado de armamento europeu. O comando poderia caber à Agência Europeia de Defesa (AED) que, deste modo, reforçaria também a sua posição.

Uma europeização dos bens de armamento, que também carece de uma definição concreta, pode, ainda, simplificar o processo de aquisição de material para equipamento das Forças Armadas, dado que nesta situação deixam de existir sistemas diferentes. Todos os soldados iriam dispor do mesmo equipamento, da mesma farda, das mesmas armas, das mesmas viaturas, da mesma tecnologia de comunicação, bem como das mesmas plataformas dotadas dos mesmos equipamentos. Também nesta matéria o comando poderia caber à AED, sendo que os Estados ficariam responsáveis por apresentar comprovativos de aprovisionamento de armas no âmbito da interoperabilidade. A médio prazo tal resulta numa produção de meios militares mais eficazes, mais económicos, em maior quantidade e interoperáveis.

(f) Estrutura / Localizações

A questão da estrutura das Forças Armadas e da deslocalização deve ser esclarecida consensualmente entre os estados-membros da UE. Será necessário, também nesta matéria, conciliar os diferentes sistemas, anseios e perspetivas. No entanto, (também) neste caso as reflexões devem ser conduzidas essencialmente pelo pragmatismo e menos pelas emoções. Os locais e as respetivas imediações também devem satisfazer as necessidades particulares dos soldados e das suas famílias (habitação, creche, ensino (contínuo), oportunidades de emprego para o/a companheiro/a).



Um outro pressuposto a não menosprezar no âmbito do funcionamento do exército europeu é a utilização de *uma* língua, a qual deve ser falada e compreendida por todos os soldados, de acordo com os respetivos requisitos.

(g) Finanças

É necessário definir o financiamento das Forças Armadas europeias comuns. Este deve orientar-se pelos objetivos, equipamentos, estruturas, etc. a definir, bem como garantir a respetiva realização. As intervenções não previstas devem ser financiáveis e não podem originar novas divergências.

(h) Apoio comunitário e estruturação de mecanismos civis de prevenção de conflitos

As Forças Armadas europeias apenas podem existir no futuro, quando a UE tiver a certeza do aval dos seus cidadãos. Para a obtenção deste aval, o "projeto" exército europeu deve ser transparente, ativo e seguido pelos políticos com poderes de decisão. Será fundamental convencer os cidadãos no sentido de uma "Força de Paz" europeia. O objetivo da UE deve continuar a ser a solução de conflitos políticos sem recorrer, em primeira linha, a meios militares. Os cidadãos devem ficar convencidos neste sentido. Contudo, devem também estar preparados para o facto de a prevenção de conflitos civis poder falhar, tornando, assim, necessária ou obrigatória a mobilização dos meios militares. No sentido de minimizar o receio dos cidadãos, mas também de reforçar a credibilidade de uma "Força de Paz" europeia é importante desenvolver, previamente, uma estrutura de mecanismos europeus de prevenção de conflitos e, somente numa segunda fase, promover a formação de Forças Armadas europeias comuns. Nenhuma das reflexões deve omitir que a UE deverá, se quiser abranger de modo credível todo o espectro de prevenção de crises de natureza civil e militar, dispor de Forças Armadas adequadas ao poder. O cenário atual de crise na Ucrânia realça a importância destas medidas.

(i) Os primeiros passos militares comuns

Atualmente é possível trabalhar, no seio da UE, no sentido de dar os primeiros passos para uma maior cooperação. Existem campos de ação em que a aplicação de uma Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum tornaria tudo mais fácil: As tarefas de proteção que apresentam um caráter mais político do que militar e que, conseqüentemente, gozam de uma maior aceitação geral, revestem um caráter de especial importância. A UE



poderia, por exemplo, realizar atividades de "Policiamento aéreo" em todo o espaço aéreo europeu comum. Poderia, ainda, transferir a tarefa de controlo e proteção das fronteiras marítimas externas da UE para uma "Guarda Costeira" comum ou para um serviço fronteiriço europeu comum (Groß & Weigel, 2009, p. 4). Neste último caso, poderia recorrer-se há já existente Força de Gendarmaria Europeia.

(j) Relação com a NATO

Perante o cenário de um exército europeu comum, os Estados europeus devem distanciar-se das diretrizes nacionais e conceder uma maior prioridade à UE do que, por exemplo, à NATO, enquanto primeira força de decisão em matéria de política de segurança. A UE ficaria, assim, obrigada a demarcar-se mais da NATO, no sentido de ser aceite como ator relevante, autónomo e ativo num mundo multipolar.

(k) Uso de armas nucleares

Para obter o reconhecimento enquanto comunidade militar, a UE deve, ainda, abordar outras "assuntos sensíveis" no âmbito de um planeamento comum da defesa. É, a título de exemplo, necessário decidir sobre o papel da intimidação nuclear ou do uso das armas nucleares britânicas e francesas. Deve manter-se o estatuto privilegiado dos dois Estados? É concebível a ideia de uma participação nuclear dos outros Estados comunitários? Ou irá a UE abdicar por completo da intimidação nuclear em cenários futuros?

3.3. Síntese conclusiva

No futuro, os Estados europeus terão de se afastar de modo (mais) inequívoco dos seus percursos nacionais, habituais e por vezes até ricos em tradições no âmbito da Política de Defesa. Esta "Capacidade de Separação" de hábitos antigos é necessária para que seja possível seguir, de modo realista, a ideia tão propagada sobre a construção de Forças Armadas europeias comuns. Para alcançar este objetivo, os Estados deveriam abdicar de iniciativas nacionais próprias, bem como de tomar decisões relativas a intervenções e armamento. Um plano orientado no sentido de um futuro militar comum e um menor "egocentrismo" dos Estados constituiria um avanço significativo para a UE neste contexto. O objetivo de partida deve ser: "Alcançar uma maior efetividade militar e uma maior eficiência económica com menor capacidade de decisão a título individual em detrimento de uma maior capacidade de decisão comum no âmbito da UE." (Mölling, 2013, p. 24).



Para atingir este objetivo é necessário superar inúmeras e diversas tarefas: será necessário adequar ou, por vezes até, "lançar ao mar" as tradições nacionais baseadas em culturas estratégicas e de política de segurança (Longhurst, 2004). Tal requer muita sensibilidade, tenacidade mas também coragem, sobretudo ao nível das decisões políticas e militares. Contudo, não será possível alcançar um objetivo (se é que se trata de um) se não se for verdadeiramente ativo e se não se der os primeiros passos nesse sentido.

Um exército europeu será o último passo do longo percurso da unificação europeia.



4. Limitações e problemas na estruturação de Forças Armadas Europeias comuns

Depois de, no capítulo anterior, terem sido apresentados os pressupostos essenciais, pretende-se, no presente capítulo, abordar os problemas e limitações realmente existentes e que a UE enfrenta atualmente. Por oposição à apresentação dos pressupostos a reunir, os problemas estão relacionados com as dificuldades realmente existentes, quer por parte da UE, quer por parte dos 28 estados-membros.

São diversos os campos problemáticos no seio da União Europeia e é pouco provável que se consigam abranger todos no âmbito do presente trabalho. Por esta razão serão analisados os campos problemáticos mais relevantes, baseados nos pressupostos essenciais e anteriormente referidos.

(a) Ações europeias no sentido de um objetivo europeu comum

A UE encontra-se, atualmente, num momento de crise financeira, mas também numa profunda crise em matéria de defesa. Devido à sucessiva redução dos orçamentos disponíveis, os estados-membros começaram, desde 2010 (Statista GmbH, 2014), e por vezes de modo descoordenado, a desmantelar ou a reduzir fortemente as suas capacidades militares. Dado que os Estados comunitários começam a colocar os meios financeiros disponíveis em primeiro lugar nas suas reflexões sobre a política de segurança e de defesa e não os direcionam para os seus objetivos estratégicos, como seria mais lógico, geraram-se alterações no interior da UE, que poderiam resultar no fim da capacidade de ação militar na Europa.

A maioria dos Estados tenta, contudo, continuar a assegurar a sua segurança e independência nacional por meio de outras atividades, paralelamente às atividades de contenção de custos. Estabelecem, por exemplo, mais cooperações com outros Estados no sentido de preservar projetos militares comuns. Contudo, e dado que continuam, em simultâneo, a perder capacidades nacionais devido à austeridade, é gerada uma dependência cada vez maior de terceiros. Entra-se, assim, numa espiral contínua. Assim, os Estados alteram a sua arquitetura de segurança nacional no sentido de abrir outros potenciais de poupança, sem coordenação prévia com os seus parceiros europeus. Tal sucede, na maioria dos casos, sem a consciência das consequências a longo prazo que daí resultam para a própria capacidade de ação, e para a da União Europeia na sua globalidade.

As decisões tomadas a nível nacional influenciam de modo direto e indiscutível a situação dos parceiros em matéria de segurança, bem como em toda a arquitetura de segurança. A título de exemplo refira-se o desmantelamento das forças blindadas do



exército da Holanda, que obrigou outros países a estarem preparados para disponibilizar essa capacidade. A Alemanha foi praticamente forçada a assumir, de um dia para o outro, o papel de especialista, uma vez que, em comparação com outras nações europeias, dispõe de um grande arsenal de blindados.

No entanto, e dado que as Forças Armadas alemãs se encontram, atualmente, num processo de reforma, cuja intenção consistia na redução significativa da disponibilidade de tropas blindadas, a decisão holandesa (e a sua implementação imediata) despoletou uma alteração das condições iniciais para a atual reforma alemã, e que, eventualmente e por força das circunstâncias, não ficará sem resposta.

Um cenário idêntico foi criado pela súbita e rápida saída das tropas da Força Anti Aérea alemã da alçada as Forças Armadas, cuja transferência de incumbências não teve apenas consequências internas, pois as consequências fizeram-se sentir de imediato nos parceiros europeus.

Em ambos os casos, os motivos nacionais, concretamente de ordem político-financeira, deram o mote para uma alteração, cujas consequências têm que ser absorvidas pelos outros Estados da UE. A atual reforma das Forças Armadas na Alemanha está, assim, exposta à crítica de que ela foi unicamente estruturada tendo em conta os interesses nacionais e que não considerou possíveis cenários europeus, tais como a estruturação de um exército europeu (Mölling, 2013).

(b) Renúncia à soberania nacional e liderança europeia

Os Estados europeus mostram-se particularmente reticentes relativamente à renúncia à soberania em matéria de política externa e de segurança. Tal reside no facto de esta continuar a ser encarada como a disciplina "rainha" da política: "Aqui trata-se dos interesses nacionais. Aqui encontramos-nos no cerne da política de soberania nacional." (Schulz, 2013). Porém, a soberania dos Estados europeus já diminuiu há muito devido às reduzidas capacidades. É possível, todavia, "reconquistar o poder de ação entretanto perdido ao nível nacional através da associação de soberanias num nível supranacional" (Schulz, 2013), tornando, assim, pouco relevante para os Estados europeus a questão de pretenderem preservar a sua soberania nacional.

(c) Estratégia de Política Europeia de Segurança e de Defesa Comum

A UE, conforme referido no capítulo anterior, não dispõe de uma estratégia de política de defesa e, conseqüentemente, as previsões apontam para que apenas esteja em



condições de assumir toda a responsabilidade política e estratégica num futuro ainda distante.

A incapacidade de a UE tomar decisões conjuntas a curto prazo e, caso necessário, proceder à respetiva implementação pela via militar, revelou-se pela última vez no ano de 2011, durante o debate sobre o modo de ação em caso de eventual intervenção militar contra a Líbia. Não foi possível conciliar uma posição comum, quer a favor, quer contra uma ação militar; nem sequer foi possível determinar uma postura comum de todos os estados-membros relativamente à superação da crise de um modo geral. Esta "incapacidade de união" relativamente a questões básicas do consenso político de segurança surge, até à data, regularmente no seio da UE. Tal ocorreu igualmente em 2003 na guerra no Iraque, em 2008, no reconhecimento da independência do Kosovo ¹ ou na ação contra o Líbano anteriormente referida. Também a atual crise na Ucrânia revela as indecisões no sentido de alcançar um consenso.

(d) Fundamentos jurídicos europeus comuns

"Apesar de os diferentes Estados europeus colaborarem muito bem em ações da NATO e da UE, surgem divergências devido a diferentes normas legais" (Major, 2012). Será necessário evitar ou solucionar esta questão tendo em vista um exército europeu comum. O problema consiste em harmonizar, ao nível europeu, 28 diferentes fundamentos jurídicos e doutrinas nacionais. Dadas as diferentes tradições em matéria de relações jurídicas entre parlamentos e exércitos, este problema intensifica-se. Assim, na Alemanha existe, por exemplo, uma reserva de análise parlamentar, da qual não pretende abdicar numa primeira fase, o que não é compreensível para outros países europeus. As alterações que equivaleriam a um ajustamento "por defeito" seriam, certamente, tão pouco implementáveis como o corte de direitos e obrigações dos "próprios" soldados. Os soldados assinaram mediante determinadas condições. Cessar ou alterar este contrato unilateralmente (para pior) levaria a fortes ações de resistência e contestação. Mas aceitar diferentes requisitos, direitos e obrigações (direito a férias, salários, estatutos) num exército europeu também não será bem-sucedido. Neste contexto é necessário agir com muita sensibilidade. Os exércitos nacionais e o exército europeu comum poderiam co-existir em paralelo durante um período de transição até que os referidos problemas fossem "sanados".

Na perspetiva do autor, e no que diz respeito ao tipo de exército, este apenas pode

¹ A Espanha, o Chipre, a Roménia, a Eslováquia e a Grécia não reconheceram a independência do Kosovo, opondo-se assim à maioria dos Estados da UE.



ser estruturado com base num exército de voluntários, ainda que atualmente existam opiniões, nomeadamente na Alemanha, que exigem e prevêm um serviço militar obrigatório em virtude da indiscutível falta de recursos humanos e pelo facto de os agressores se sentirem encorajados devido à insuficiente capacidade de defesa (Wolffsohn, 2014).

As Forças Armadas europeias devem estar abertas a todas as cidadãs e a todos os cidadãos que deixam de se apresentar nos serviços nacionais, mas em instituições europeias integradas. O recrutamento de soldados não deve acontecer com base na proporção nacional mas exclusivamente com base nos potenciais de desempenho e aptidão. Deve ser recusada, à partida, a exigência que alguns Estados irão certamente colocar em cima da mesa durante as negociações de criação de Forças Armadas comuns e que aponta no sentido de definir quotas para as diversas nacionalidades.

A Áustria é, a título de exemplo, um dos Estados a ter em especial consideração na definição dos fundamentos jurídicos comuns. Embora a Áustria tenha decidido implementar as tarefas nos termos do Tratado de Petersberg, bem como de outras decisões no âmbito da PESC e da PESD, evita expressamente a participação em pactos militares, devido à neutralidade histórica consagrada que detém devido ao tratado político de 1955. A dificuldade consistirá em definir qual o procedimento a adotar com Estados "neutros" e quais as possibilidades de uma renúncia à neutralidade se configurar realista nos próximos anos.

O relacionamento com um Estado como a Suíça que, apesar de ser europeu e de estar rodeada por estados-membro da UE, não pertence nem à UE, nem à NATO, e que não pretende participar em nenhuma estratégia militar europeia comum, também deve ser esclarecido.

E a Turquia que detém meramente o estatuto de país candidato à adesão à UE mas que (ainda) não é um membro da UE, deve, desde logo, ser igualmente contemplada nas considerações.

(e) Mercado de armamento europeu e armamento comum

Na UE não existe, até à data, um conjunto normativo inequívoco e independente dos estados para a indústria de armamento. As regras europeias para a abertura de concurso ao nível europeu de projetos nas áreas públicas não são amplamente aplicáveis à indústria de armamento e são "amortecidas" por mecanismos de projeção nacionais. O acordo voluntário celebrado sob o comando da AED em 2005, segundo o qual os



aprovisionamentos militares dos estados-membros devem ser apresentados em concurso ao nível europeu, é, claramente, insuficiente. A falta de vontade que reina na UE no sentido de avançar com armas e capacidades militares comuns reflete-se, igualmente, no debate infrutífero, caracterizado por ressalvas nacionais, relativamente à abertura do mercado de armamento a toda a Europa. A este propósito refira-se a fusão fracassada dos gigantes de armas EADS e o sistema BAE, que mostra, claramente, a dificuldade da Europa em lidar com as questões relativas à cooperação em matéria de armamento (Mölling, 2012).

O acordo pendente sobre as variantes europeias comuns em matéria de armamento origina a alteração da arquitetura de segurança europeia, dado que muitos destes Estados apenas dispõem de uma quantidade reduzida de equipamento militar necessário e forças mobilizáveis, devido aos elevados custos de aprovisionamento e às quantidades mínimas.

Relativamente à europeização do armamento, os projetos de armamento multinacionais geraram, em primeira linha, uma diversificação das variantes possíveis em matéria de meios militares. Apesar de os Estados europeus terem abraçado projetos conjuntos, acabaram, em última instância, por insistir sempre em equipamento específico nacional. Assim, e a título de exemplo, existem 23 modelos diferentes nacionais do helicóptero de transporte NH-90. Este projeto de elevado valor, que é "vendido" e também publicitado pelas Forças Armadas alemãs enquanto projeto europeu comum (Bundeswehr, 2013), é, apenas, um dos exemplos que evidencia as prioridades que cada país estabelece. A complexidade do processo de união em torno de um equipamento uniforme "no passado da NATO mostra a existência de 1300 *Standardization Agreements* (STANAG) e que, ainda assim, permanecem em utilização 20 modelos de espingarda diferentes." (Höfer, 2008, p. 159).

(f) Estrutura / Localizações

Na perspetiva do autor, a determinação da estrutura irá causar menos problemas: as características estruturais tais como grupo, secção, companhia, batalhão, regimento, brigada, divisão, etc. irão, certamente, manter-se. A dimensão das Forças Armadas terá de orientar-se pelos objetivos ainda a definir.

A deslocalização deve orientar-se menos por critérios meramente geográficos e mais pelo "equipamento de que necessitam e quais os soldados masculinos e femininos que ali irão encontrar o seu lar militar" (Höfer, 2008, p. 153). É natural e evidente que, a este respeito, também não será possível satisfazer os desejos de todos os Estados.

Sugere-se que o inglês seja definido como idioma comum, pois já é utilizado em



unidades mistas e respeitado na maioria dos sistemas escolares dos Estados europeus.

(g) Finanças

O consenso em torno do financiamento das Forças Armadas comuns constitui igualmente um problema, pois como é sabido "amigos, amigos negócios à parte". Somente quando for possível um consenso relativamente às tarefas a transferir, ao equipamento e à estrutura do exército europeu, será possível definir o quadro financeiro necessário, sendo a questão do financiamento abordada a seguir. Perante o cenário de práticas de financiamento recorrentes na UE (quota no orçamento segundo a quota da respetiva população), os Estados não chegarão, certamente, a um consenso em contribuir com o atual orçamento de defesa para o novo orçamento de defesa europeu, dado que alguns Estados se sentiriam excessivamente favorecidos ou desfavorecidos. Mas mesmo com a aplicação de um critério de financiamento nos termos anteriormente referidos haverá vencedores e vencidos.

(h) Apoio comunitário e estruturação de mecanismos civis de prevenção de conflitos

A Europa já é aceite enquanto instituição, mas sentida com distanciamento pelos seus cidadãos. Neste campo é exigido trabalho de confiança política. Dado que o "Projeto Exército Europeu" ainda não passou de intenções e exigências no sentido de estabelecer um exército europeu comum - quase sempre perante um cenário de crises atuais - não existe, neste sentido, um "projeto". Logo, não é possível qualquer êxito em o acompanhar ativamente e de este ser transparente. Quem não define o destino, também não pode determinar o caminho. Mas tal seria a condição necessária para "levar" e convencer os cidadãos europeus em prol desta ideia. É importante que conheçam o contexto e não podem, de modo algum, sentir que algo lhes é imposto pela UE, dado que, aos olhos de muitos, esta já exerce excessiva influência sobre as suas vidas e as pretensões dos seus Estados nacionais. Enquanto o exército europeu permanecer "algo" difuso e abstrato, os cidadãos permanecem receosos e indecisos.

Tal é igualmente aplicável à estruturação de mecanismos de prevenção de conflitos e à declaração compreensível para todos os cidadãos: que a intervenção militar por si só e também fora das fronteiras nacionais/europeias é necessária, dado que os meios diplomáticos não conduzem ao êxito pretendido. Este campo é particularmente relevante sob o ponto de vista alemão, pois é aqui que a discussão pública sobre a intervenção e a



estruturação das Forças Armadas é encarada com crítica desde o rearmamento.

(i) Os primeiros passos militares comuns

A UE está, até à data, com dificuldades em estruturar os primeiros passos verdadeiramente militares. Existem avanços pontuais no sentido de utilizar unidades militares já existentes como núcleo das futuras Forças Armadas comuns; refira-se, por exemplo, a ideia de desenvolver a Força de Gendarmaria Europeia para uma "unidade de assistência fronteiriça europeia comum"; contudo, esta ideia ainda não passou de meras palavras, não se verificaram quaisquer desenvolvimentos neste sentido. Os Estados da UE limitam-se a disponibilizar contingentes militares ou policiais para a realização de missões da UE à semelhança do princípio de reforço de tropas da NATO, mas não chegam a um consenso quanto ao desenvolvimento e, sobretudo, à intervenção dos *Battlegroups* da UE. À semelhança da Cooperação Estruturada Permanente, onde o princípio de voluntariado tem prioridade máxima, falta a pressão necessária sobre cada governo em matéria de integração responsável na arquitetura de segurança da UE.

(j) Relação com a NATO

O relacionamento entre a UE e a NATO é um relacionamento oficial entre dois parceiros com direitos equiparáveis. Desde o Acordo "Berlim Plus" de 2003, no qual ficaram definidas as bases para a ação militar conjunta entre a UE e a NATO, ambos os atores tentam reduzir as divergências em matéria de competências no sentido de utilizar cuidadosamente os recursos próprios. Segundo interpretação oficial, a Aliança Atlântica e a UE "não são concorrentes, mas complementam-se mutuamente" (Auswärtiges Amt; Bundesministerium der Verteidigung, 2009).

Na verdade, a estruturação das Forças Armadas europeias comuns enquanto "pilar europeu da NATO" (Euronews, 2014) é também ambicionada por outros Estados não-comunitários, liderados pelos EUA, mas pretende-se, em simultâneo, evitar que um possível exército europeu resulte num enfraquecimento da Aliança Atlântica.

A NATO e a UE já estão intimamente ligadas: assim, o comandante interino da NATO é sempre um oficial europeu; deste modo a NATO dispõe de órgãos de ligação à UE, bem como o Estado-Maior da UE um órgão de ligação à NATO. Os membros da NATO que são simultaneamente também estados-membro da UE, geram contingentes militares (parcialmente constituídos por unidades militares idênticas) para ambas as "organizações" (Auswärtiges Amt, 2012). A UE dispõe, em simultâneo, de acesso a meios



e capacidades da NATO (Bundesregierung, 2014). Tudo isto sublinha a intenção de unir, o mais possível, a UE à NATO e de não deixar transparecer a sensação de concorrência.

Na perspetiva do autor seria recomendável uma certa emancipação da UE em relação à NATO, se tiver intenção de ser considerada um autor autónomo, que desempenha uma função política e militar. Tal só poderá resultar através da estruturação de capacidade militar, que atualmente não pode ser disponibilizada pela UE, mas apenas pela NATO ou, na realidade, pelos EUA.

(k) Uso de armas nucleares

Não é de prever que as potências nucleares Grã-Bretanha e França partilhem ou desmantelem o seu potencial nuclear existente num futuro mais próximo. A opção do desmantelamento deverá até, e face ao atual cenário de crise na Crimeia, ser totalmente excluída. Como contrapartida pela garantia de independência dada à Ucrânia pela Rússia, os EUA e a Grã-Bretanha, a Ucrânia desmantelou voluntariamente, em 1994, o seu armamento nuclear e entregou os seus mísseis à Rússia (!), o que mostra que "apenas os Estados com armas nucleares (...) estão a salvo da destruição". (Wolffsohn, 2014). A alternativa a uma posição privilegiada de ambos os Estados perante o cenário de um exército europeu comum representa um potencial para divergências no seio da União e, por isso, não se afigura apropriada.

4.1. Síntese conclusiva

Os problemas que se atravessam no caminho da concretização de um exército europeu comum são diversos e possuem diferentes origens. Enquanto o consenso em torno de uma solução aparenta ser relativamente simples, serão de esperar profundas e acesas discussões em torno de outras.



5. Avaliação da probabilidade de implementação a médio prazo

No presente capítulo pretende-se, face ao cenário dos passos enumeradas e ainda a percorrer no sentido da construção de um exército europeu comum e os problemas inerentes, avaliar a probabilidade de implementação ou solução a médio prazo.

É, naturalmente, pertinente que estas reflexões tenham em consideração o facto de a instituição de um exército europeu comum representar um desafio extraordinário. Tanto mais pelo facto de a UE ser constituída pela “fusão” de 28 Estados com diferentes tradições, estruturas, histórias, perspetivas, objetivos, etc., pelo que é, naturalmente, difícil alcançar consensos relativamente a uma posição comum e à definição de objetivos comuns. O passado mostrou como podem ser persistentes e duradouras as negociações, dado que cada nação está atenta às suas vantagens ou ambiciona que sejam tidos em consideração os seus interesses e as suas posições. Nem sempre os Estados se distinguiram pela sua capacidade de compromisso no âmbito do objetivo comum. A determinação de uma política de defesa comum da UE, que culmina numa defesa comum, "logo que o Conselho Europeu o tenha decidido por unanimidade" (Europäische Union, 2008) é, assim, um objetivo muito ambicioso de difícil concretização. A própria formulação no Tratado de Lisboa é tão vaga e sem objetivos cronológicos que acaba por assumir um carácter não vinculativo (apenas se incitam os Estados a preparar os respetivos caminhos num quadro cronológico adequado).

O facto de a política de defesa ter sido colocada em segundo plano devido à crise financeira e de terem sido reavivados preconceitos e reservas antigas, em nada contribui para a esperança no sentido de alcançar um consenso rápido nesta matéria. A tensa situação financeira dos países impedi-los-á de contribuir com amplas confirmações relativamente ao financiamento necessário. A constatação de que o exército europeu é reclamado por muitos Estados, pelo facto de se observar pouca atividade em relação à sua concretização, deixa dúvidas quanto à existência de vontade política global.

Mas mesmo quando estes problemas aparentam ter solução a longo prazo, ainda que para tal seja necessário muito otimismo, persistem "áreas tabu que não são negociáveis para a intocável soberania nacional" (Hellmich, 2013): incluem-se, certamente, as armas nucleares da França e da Grã-Bretanha, bem como a reserva de análise parlamentar da Alemanha.

Numa perspetiva global importa, portanto, reter que a solução dos problemas a médio ou até mesmo a curto prazo e a conseqüente instituição de um exército europeu se afigura improvável, até mesmo quase impossível.



6. Ideias alternativas a um Exército Europeu Comum

O presente capítulo destina-se à reflexão sobre possíveis alternativas à constituição de um exército europeu perante a constatação de que um exército europeu comum a longo prazo não se afigura ser realista devido aos problemas e processos de unificação a enfrentar. São abordadas as possibilidades (a) Manutenção do *Status quo*, (b) Desmantelamento de todos os exércitos nacionais europeus, (c) Exércitos em sistema de *Pooling&Sharing*, bem como (d) Cooperação Estruturada Permanente.

(a) Manutenção do *Status quo*

Cenário: Os estados europeus insistem na sua soberania militar nacional, pretendem evitar uma dependência mútua e recusam veementemente uma cooperação em matéria de política de defesa.

Não obstante o facto de os estados-membros da UE já sentirem há muito tempo a grande relação de dependência mútua, tal leva a que, em especial devido às medidas de austeridade, se verifique uma diminuição contínua dos exércitos nacionais. Embora esta acompanhe a redução da respetiva resposta militar, os exércitos continuarão a representar uma verba elevada para o Estado. Mesmo que os Estados de maior dimensão conseguissem continuar a cobrir todo o espectro de capacidade militar, continuam a perder assertividade e sustentabilidade. Os Estados mais pequenos são obrigados a abdicar de diversas capacidades. Tal motiva uma outra dependência automática de outros Estados europeus (ou da NATO), que ainda preservam as referidas capacidades.

Os cortes contínuos nos orçamentos irão privar os Estados europeus de lançar projetos de armamento novos e maiores, o que, por sua vez, leva à deslocação da indústria de armamento europeia para partes do mundo que ainda sejam lucrativas sob o ponto de vista técnico. A longo prazo não diminui apenas a capacidade de ação militar dos Estados da UE, como aumenta também cada vez mais a dependência de sistemas de armas e equipamentos militares estrangeiros (não comunitários) (Mölling, 2013, p. 19).

(b) Desmantelamento de todos os exércitos nacionais europeus

Cenário: Os estados da UE decidem imobilizar, por tempo indeterminado, os seus equipamentos militares.

Sob o ponto de vista financeiro estamos perante uma opção lucrativa, pois seria possível poupar nas despesas de defesa desde a aquisição à manutenção dos equipamentos já existentes, permitindo assim a recuperação económica da Europa. Sob o ponto de vista



político, seria possível evitar, pelo menos aparentemente, as tão temidas dependências de outros Estados. Contudo, sob o ponto de vista militar, o desmantelamento da capacidade de ação seria um desastre: o direito de codecisão na política de segurança internacional ficaria sem efeito, se não existisse a possibilidade de manter uma participação ativa na mesma. E, ao mesmo tempo, os riscos inerentes teriam de ser assumidos, também, nas zonas fronteiriças, com a perda de capacidade de resposta eventualmente necessária. A situação na Ucrânia é um exemplo atual para a existência de pontos críticos mesmo às portas da Europa. Renunciar-se-ia, simultaneamente, à possibilidade de concretizar os próprios objetivos por meios militares se tal fosse necessário fosse numa situação de emergência. A consequência seria o aumento da insegurança na Europa. A Comunidade de Segurança da Europa estaria condenada ao seu fim. Os membros da NATO deixariam de poder cumprir com as suas obrigações e ficariam totalmente dependentes de Estados ou Organizações com as respetivas capacidades militares (Mölling, 2013, p. 19).

(c) Exércitos *Pooling & Sharing*

Cenário: Os Estados da UE optam por uma solução de compromisso entre a opção "Continuar assim" e a criação de um exército europeu. Reconhecem que o percurso europeu representa a solução, mas pretendem abdicar o mínimo possível da soberania. Seria possível preservar a capacidade de ação militar europeia caso esta estivesse devidamente organizada: as capacidades existentes seriam mantidas e as inexistentes seriam criadas. As duplicações dispendiosas poderiam ser evitadas.

Com a Decisão do Conselho em dezembro de 2010, os Estados da UE declararam o sistema de *Pooling & Sharing* como o instrumento mais importante para a melhoria das capacidades militares. Trata-se da associação de capacidades militares ou da divisão de tarefas e armamento. As capacidades para as quais uma nação contribui, mantêm-se à disposição do país, sendo, assim, criada a vantagem para as nações contribuintes de poderem aceder às referidas capacidades; estas podem até mesmo superar as próprias capacidades, mas não necessariamente de modo confiável. “Fica por esclarecer (...), como é que será delineada a necessária limitação da soberania” (Mölling, 2012, p. 1) pelo que os problemas já conhecidos continuam a subsistir.

Contudo, sem uma respetiva organização, os dois processos aumentam apenas a manta de retalhos que já existe na UE em matéria de diversos tipos de cooperação, pois perseguem os mais diversos objetivos, maioritariamente com relevância nacional. Muitas são cooperações bilaterais; de um modo geral não existem cooperações com mais de cinco



parceiros. Algumas iniciativas representam mesmo obstáculos mútuos ou duplicações (Mölling, 2012, p. 2).

Naturalmente, só se pode dividir o que realmente existe. Os processos não substituem os investimentos adicionais que se tornam necessários para colmatar as falhas de capacidade existentes. O problema da falta de um quadro político (incluindo a definição do destino destas capacidades) também não é solucionado. Assim, não é possível manter a capacidade de defesa europeia.

(d) Cooperação Estruturada Permanente

Cenário: Em matéria de defesa, alguns Estados solícitos colaboram numa "Cooperação Estruturada Permanente" que ultrapassa os níveis já conhecidos, construindo assim uma estrutura comum, mesmo que (ainda) não exista um exército europeu comum. As "regras do jogo" são definidas pelos Estados intervenientes.

A "Cooperação Estruturada Permanente" é uma inovação fulcral em matéria de Política Europeia de Segurança prevista no Tratado de Lisboa. Até então, aos Estados que pretendiam cooperar de modo mais intensivo do que a UE em geral, era negada essa mesma possibilidade. A Cooperação Estruturada Permanente representa, assim, uma flexibilização das possibilidades ao alcance dos estados-membros no sentido de desenvolverem uma cooperação em matéria de defesa: "Pretende-se, assim, contrariar a desigualdade que existe entre a prática de operações conjuntas da UE e as soluções maioritariamente nacionais em matéria de desenvolvimento de capacidades, que tem como consequência lacunas operacionais e estratégicas nos recursos da Política Europeia de Segurança" (Mölling, 2010, p. 1).

Embora o respetivo protocolo sobre a Cooperação Estruturada Permanente aborde "uma adaptação tão abrangente quanto possível dos seus instrumentos de defesa", a harmonização da "determinação de necessidades militares", bem como a "eventual utilização e especialização dos meios e capacidades de defesa comuns", e a intensificação da "cooperação em matéria de formação e logística" (protocolo sobre a Cooperação Estruturada Permanente nos termos do artigo 42º do Tratado da União Europeia de 13 de dezembro 2007, artigo 2), fica, no entanto, por esclarecer como será configurada a Cooperação Estruturada Permanente. Tal poderá constituir uma desvantagem, mas também uma vantagem: caso fosse possível "estabelecer" a Cooperação Estruturada Permanente como clube exclusivo dos que "mais querem e podem fazer em matéria de defesa da UE", ao mesmo tempo que, por sua vez, fosse [tornado] transparente, pela via de "*Naming e*



Shaming” quais os estados-membros que contribuem menos”, seria possível aumentar a pressão sobre estes últimos no sentido do seu maior empenho. Não seria a primeira vez que, deste modo, seria possível convencer, a passo e passo, os países europeus relativamente a uma ideia, levando-os a sair das suas próprias sombras para "serem integrados num clube", podendo, no fim deste processo (a longo prazo) existir a possibilidade da criação de um exército europeu comum.

6.1. Síntese conclusiva

Nenhuma das opções apresentadas propõe um princípio de solução satisfatório para os Estados europeus ou representa (a curto ou médio prazo) uma saída do impasse relativo à incapacidade de ação da Europa em matéria de política de defesa. As opções também não são adequadas para aumentar a capacidade de decisão política.

Somente a opção (c) aponta no sentido de Forças Armadas "comuns" com maior eficiência e menores custos. Contudo, se as iniciativas individuais não forem geridas uniformemente, com vista a evitar duplicações e obstruções mútuas, bem como o desenvolvimento e a criação de capacidades inexistentes, também este princípio será falhado.

A opção (d) não representa, numa primeira fase, um ponto de partida "europeu", mas a longo prazo poderia servir como núcleo de um exército europeu comum.



Conclusões

A apresentação das diferentes iniciativas no sentido da constituição de um exército europeu comum evidencia que esta ideia já faz parte da história há várias décadas, mas que este objetivo foi perseguido com maior ou menor veemência ao longo destes anos devido aos diversos fatores, tais como as condições gerais de caráter político e económico, e que acabou por ser colocado em segundo plano em abono de outros temas com alegada maior importância. O processo, e a conseqüente "posição intermédia" alcançada atualmente, é, à semelhança de todo o processo de europeização ou de fundação e alargamento da UE, árduo e, de modo algum, isento de adversidades, dúvidas, protestos ou opiniões contrárias.

No entanto, o presente trabalho mostra que, a longo prazo, será inevitável a constituição de um exército europeu comum. Assim, o exército comum não constitui, apenas, a próxima etapa lógica do processo de unificação europeu, é a resposta lógica à responsabilidade da Europa no âmbito da política mundial e que deriva do seu poder económico. E é exatamente devido a este poder económico que a Europa está dependente da estabilidade e da paz no mundo. Mas este mundo está em transformação: existem novos perigos e a estrutura da ordem internacional está em processo de transformação. A Europa deve reagir em função do seu peso, mantendo-se a ela própria, bem como à sua rede de amigos, normas e alianças aptas para o futuro, independentemente da realidade deste futuro.

Todavia, as capacidades e os meios (militares) necessários já não podem ser disponibilizados por nenhum país isoladamente, não só, mas também devido à crise financeira. É possível, em conjunto, perseguir objetivos e desenvolver capacidades e poder para agir. Pois somente quem está apto a intervir, quem pode (e quer) evitar ou terminar injustiças, pode assumir responsabilidade e participar ativamente na organização futura do mundo. Mas quem não age ou não pode agir deve assumir essa responsabilidade. Mesmo quem não age toma uma decisão pela qual deve poder assumir a responsabilidade.

Em última análise, a referida crise financeira obriga os Estados europeus à cooperação, caso contrário surge a ameaça de perda das capacidades militares e das respetivas opções de ação ativas. A deslocação das prioridades dos EUA para as regiões do Pacífico obriga a UE a assumir maiores responsabilidades em matéria de segurança do próprio continente e de outros Estados do mundo. O exército comum da Europa é, por isso, uma necessidade.

Independentemente da configuração final e pormenorizada deste exército europeu, existem, na perspetiva do autor, alguns aspetos "*must-have*" que não possuem qualquer



alternativa. Tal compreende o facto de que este exército deve apresentar-se como um objetivo comum de todos os Estados da UE, os quais devem trabalhar de modo coordenado no sentido deste mesmo objetivo. Abdicar da soberania nacional em prol da subordinação do exército a um comando europeu único constitui-se como uma condição indispensável. Deve ser desenvolvida uma estratégia política de segurança e de defesa, bem como uma base jurídica comum consolidada e baseada num Livro Branco europeu e em diretivas relativas à política de defesa.

O mercado de armamento também deve ser europeizado, os regimes especiais revogados e o armamento propriamente dito deve ser comunitário.

A estrutura do futuro exército, bem como as respetivas localizações, devem ser definidas, devendo, igualmente, ser esclarecido o financiamento com vista à estruturação ativa destas Forças Armadas. Todo este processo deve ser desenvolvido com toda a transparência perante os cidadãos da UE, devendo ser acompanhado por medidas no sentido do desenvolvimento de mecanismos de prevenção de crises e conflitos, de modo a que esta estruturação seja avalizada e apoiada pelos cidadãos da UE. A UE não pode descuidar a sua posição enquanto força de paz e a ênfase prioritária que deve dar aos meios civis.

Em última análise também será necessário encontrar soluções para temas difíceis tais como o relacionamento e o distanciamento entre a UE e a NATO, bem como o uso das armas nucleares existentes na Grã-Bretanha e na França.

O presente trabalho de investigação mostra ainda que é necessário solucionar diversos problemas ao longo do caminho de construção de um exército europeu: o mais difícil de ultrapassar é, seguramente, a indisponibilidade claramente evidenciada pelos estados-membros relativamente à renúncia aos seus direitos de soberania nacionais.

Ainda que este tema seja, numa primeira fase, colocado em segundo plano, existem, ainda, inúmeros problemas que aguardam uma resolução. A este respeito refiram-se, novamente, as condições apresentadas no capítulo 3, as quais, por diversos motivos, poderão ser ou tornar-se um problema: existem, assim, demasiadas perspetivas diferentes e "situações" que permitam alcançar um objetivo consensual em torno de um período de tempo razoável. A falta de confiança mútua reveste importância e leva os Estados a absterem-se de proceder a um desmantelamento coordenado das suas capacidades militares e de confiar nos parceiros europeus nesta matéria. O desejo ou a pressão política no sentido de apoiar e fortalecer a indústria de armamento nacional é de uma ordem de grandeza tal que nenhum Estado se mostra verdadeiramente disposto a aceitar alterações neste setor. O



facto de todos os Estados estarem concentrados em alcançar vantagens a nível nacional e de não revelarem intenções de assumir compromissos no sentido de um contexto global constitui um problema. Também o financiamento é um tema de eterna discórdia. A ausência de um apoio abrangente no sentido de um exército comum por parte dos cidadãos da UE, eventualmente motivada pela inexistente ou insuficiente sensibilização da opinião pública relativamente a esta matéria, constitui um problema que requer solução. E, por fim, não deve ser subestimada a questão em torno do uso das armas nucleares, que parece não ter solução unânime à vista.

Face aos inúmeros problemas, bem como à dificuldade esperada no sentido de encontrar soluções, parece improvável que os mesmos sejam superados a curto ou médio prazo.

O regresso dos “egoísmos” nacionais, de preconceitos antigos, a falta de confiança nas capacidades e na disponibilidade dos outros países europeus pesam muito. O medo em depender de capacidades de outros Estados e a insegurança sentida no desempenho não devem ser subestimados e nem aparentam ser rapidamente superáveis. Assim, e a título de exemplo, o governo alemão confirmou ou manteve vivos estes medos na sua intervenção táctica na crise da Líbia. E mesmo a ideia pré-concebida de que a Alemanha se “esquiva” às suas responsabilidades, “comprando”, foi, assim, alimentada. Estas situações mantêm-se vivas na memória da comunidade, se é que alguma vez são esquecidas. E é por esta razão que muitos estados-membros da UE não irão, a médio prazo, renunciar às suas capacidades militares.

O consenso de todos os países em torno de uma definição e estrutura do exército europeu, incluindo o consenso em torno de uma estratégia comum, uma base jurídica comum, etc., representa um desafio que, atualmente, parece praticamente impossível de superar, se não for para ser novamente equiparado ao consenso em torno do denominador comum mais pequeno a encontrar. Tal seria, por sua vez, equivalente a formulações vagas, não vinculativas sobre o desfecho e o objetivo temporal, e que não são adequadas para perseguir o objetivo com rigor e veemência.

As eventuais propostas de alternativas apresentadas pelo autor não podem representar uma alternativa a um exército europeu comum, apoiado por todos os estados-membros. O *status quo* atual é muito dispendioso, mas não só. Conforme exposto, leva, inevitavelmente, à perda de outras capacidades militares; e nem vale a pena referir que esta versão já nem sequer está preparada para enfrentar os atuais desafios militares.

Face ao cenário das crises atuais a superar, e considerando que o uso da força



militar pode e deve ser o último recurso, sendo dada preferência a meios civis, políticos e diplomáticos, não se afigura razoável renunciar por completo às Forças Armadas, ainda que os lucros financeiros inerentes fossem consideráveis: a longo prazo, as consequências de tal decisão seriam fatais e imprevisíveis.

Os sistemas de *Pooling e Sharing* aparentam ser razoáveis e merecem ser apoiados. Contudo, e enquanto este princípio não for coordenado a nível europeu e as iniciativas forem isoladas ou até mesmo sobrepostas e adjacentes, não recorrendo à tarefa de estruturar coordenadamente as capacidades em falta, estas não representam uma alternativa adequada.

A Cooperação Estruturada Permanente parece ser uma possibilidade, pelo menos para formar o núcleo do exército europeu. Mas também aqui prevalece: se tal não for coordenado ao nível da UE e sempre perante a perspectiva da criação de um exército europeu comum, a UE nunca irá livrar-se da manta de retalhos descoordenada que existe e os problemas irão persistir.

Enquanto muitos outros autores, nos seus trabalhos, apenas abordam áreas temáticas relacionadas com as Forças Armadas europeias comuns e a sua implementação, pretende-se, no presente trabalho, propor uma plataforma de partida mais abrangente. Dado que o presente trabalho foi elaborado no âmbito de um curso, não se tratando, por isso, de um artigo público de um membro das Forças Armadas ou de um político, o autor não é obrigado a ter em consideração os “estados de espírito” estratégicos, podendo assim identificar os problemas com toda a abertura e honestidade e apresentar exigências. Neste contexto importa, ainda assim ou exatamente por isso, referir que as opiniões aqui apresentadas refletem unicamente a opinião do autor.

O trabalho mostra, por um lado, que as Forças Armadas europeias parecem ser uma consequência lógica, útil e oportuna. Por outro lado, tal facto não está refletido na realidade (política e social) europeia. Apesar de manifestações em contrário, falta a vontade política dos estados nacionais com vista à implementação. "A proclamação de uma declaração solene é tão insuficiente quanto os projetos individuais isolados em diferentes campos políticos" (Weidenfeld, 2007).

Atualmente, e mediante os problemas existentes e como demonstrado ao longo do trabalho, a resposta à QC leva-nos a afirmar que a criação de um Exército Europeu é improvável a médio prazo. Porém tal não pôr em causa a necessidade de Forças Armadas europeias comuns; muito pelo contrário: estas constituem o objetivo a alcançar.



Face a este cenário serão, adiante, apresentadas sugestões de ação que, caso se pretenda alcançar o objetivo de um exército europeu, impulsionarão, decisivamente, a sua concretização:

Preparar a reserva de análise parlamentar, onde aplicável, para a europeização

Na Alemanha, a reserva de análise parlamentar tem tradição e, ao contrário do parlamento britânico em agosto de 2013 sobre a questão de uma intervenção contra a Síria, o Parlamento Federal da Alemanha ainda não evitou nenhuma intervenção. Contudo, a reserva de análise parlamentar é considerada uma limitação por outros estados-membros da UE e não promove a credibilidade e a confiança na fidelidade da Alemanha, "considerando-se que é presumível que a expectativa de uma votação predetermina negativamente a tomada de decisão pelo executivo" (Keller, et al., 2012, p. 86). O atual acordo de coligação alemão entre os partidos governamentais CDU/CSU e SPD prevê uma comissão que verifica "de que modo podem ser salvaguardados os direitos parlamentares ao longo do percurso da progressiva integração na aliança não obstante a diversificação de tarefas" (Bundesregierung, 2013, pp. 123-124). Contudo, em momento algum é referida uma renúncia à reserva de análise parlamentar no âmbito de um exército europeu.

Sugestão de ação: os países que dispõem de uma reserva de análise parlamentar devem "preparar" a mesma no sentido de um exército europeu comum, melhorando a sua previsibilidade e capacidade de reação. A transferência do controlo parlamentar para uma instituição europeia deve ser discutida, preparada e aceite.

Vontade de compromisso no sentido de um todo

Seria ingénuo presumir que é possível ter em consideração cada opinião individual ou que é possível concretizar os desejos de cada um dos 28 Estados que integram a União e que pretendem chegar a um consenso em torno de uma postura comum e um objetivo comum. Contudo, e face a esta evidência, muitos Estados não revelam vontade em abdicar dos seus próprios direitos.

Sugestão de ação: com vista a garantir o progresso da União como um todo e, em particular, para não obstruir o caminho traçado para as Forças Armadas europeias comuns, os direitos nacionais, no âmbito de um todo comum, devem ser colocados em segundo plano, devendo ser dada prioridade aos direitos europeus. Tal inclui, também, a resolução prévia de problemas nacionais que obstem à constituição de um exército europeu comum.



Definir uma estratégia / objetivo comum / definir o caminho / planejar / agir em conjunto

Os Estados europeus estão muito longe de uma harmonização das suas políticas de segurança e de defesa devido às diferentes culturas. Mas tal constitui um requisito prévio para alcançar um consenso relativamente ao objetivo comum “exército europeu” e às medidas necessárias para a sua implementação. Aqueles que dispõem de um objetivo comum reconhecem que todos os parceiros devem dar o seu contributo e que as iniciativas nacionais isoladas revestem um caráter contraproducente.

Sugestão de ação: é urgente que os Estados cheguem a um consenso sobre: quais as tarefas militares e civis a assumir gradualmente pela UE até à transferência total da responsabilidade; em que situações devem ser utilizadas as Forças Armadas e quais as respetivas capacidades a serem disponibilizadas. A este propósito é pertinente formular um Livro Branco europeu sobre a Política de Segurança e de Defesa, bem como diretivas relativas à política de defesa. Estarão, assim, reunidas as condições para definir o objetivo de um exército europeu que, por sua vez, poderá definir as restantes condições face a todos os processos e regulamentações inerentes (cf. capítulo III/IV).

Fortalecer o papel da AED

O Tratado de Lisboa revalorizou e concretizou o papel da AED: "A Agência (...) determina as necessidades operacionais e promove medidas no sentido de satisfazer essas necessidades, contribui para a determinação de medidas que visam o fortalecimento da base industrial e tecnológica do setor da defesa e implementa estas medidas, caso necessário, participa na definição de uma política europeia em matéria de capacidades e armamento, e apoia o Conselho na avaliação da melhoria das capacidades militares" (Europäische Union, 2009, p. 45). Ela representa, por conseguinte, o órgão coordenador ideal para todas as iniciativas futuras de *Pooling* e *Sharing* e uma mão orientadora para o armamento comum de todos os Estados europeus, embora, até à data, e devido aos “egoísmos” nacionais, não lhe tenha sido possível apostar fortemente no campo de ação que lhe foi reservado.

Sugestão de ação: o papel da AED deve continuar a ser reforçado e a sua autoridade deve ser reconhecida por todos os países da UE, a fim de lhe permitir cumprir a sua função coordenadora e orientadora ao longo do caminho traçado no sentido de um exército europeu comum. Acresce, ainda, que é necessário abolir o princípio de voluntariedade relativamente ao aprovisionamento comum de armamento.



Tato

Por vezes, o jogo com as associações, capazes de despoletar a ideia de Forças Armadas europeias comuns, parece ser mais importante para os apoiantes e oponentes do que um debate sério. São deliberadamente provocadas reações que tendem para defender uma ou outra posição. Na Grã-Bretanha, por exemplo, este tema, tal como o tema da UE em geral, é encarado com muito ceticismo e negativismo. Os respetivos conceitos assumiram uma conotação tão negativa, que a mera utilização dos mesmos pode suscitar reações de rejeição que impedem um debate objetivo. Perante este cenário, um exército europeu comum com a Grã-Bretanha afigura-se, atualmente, improvável.

Sugestão de ação: o exército europeu deve avançar sob pressão, mas esta deve ser “suave”. A escolha de palavras na argumentação e justificação deve ser muito bem ponderada, devendo ser evitada a impressão de que a UE retira aos seus estados-membros mais capacidade de decisão do que necessário e que lhes impõe algo que não querem. Neste âmbito deve ser desenvolvido um trabalho de persuasão sério e fundamentado.

Apoio comunitário e estruturação de mecanismos civis de prevenção de conflitos

A UE encontra-se frequentemente distante dos seus cidadãos; a sua estrutura e o seu modo de funcionamento não são, para muitos, transparentes. Os objetivos e medidas não rastreáveis devido à falta de transparência não podem, por isso, ambicionar o apoio, que é de extrema importância, dos cidadãos da UE.

A definição da Europa enquanto Força de Paz, tão importante para muitos cidadãos - a Europa recebeu o Prémio Nobel da Paz em 2012 pelas suas intervenções em prol da paz, da reconciliação, da democracia e dos direitos humanos na Europa - não pode ser colocada em risco por processos imprudentes e não transparentes de construção de um exército europeu; este processo deverá, pelo contrário, ser credível e rastreável.

Sugestão de ação: o tão ambicionado exército europeu deve ser acompanhado e sustentado pela respetiva sensibilização da opinião pública; as oportunidades civis e instituições de prevenção de conflitos, bem como as medidas pós-conflito devem ser estruturadas e disponibilizadas, devendo ser salientada a sua importância.

Proposta de alternativa

Perante os problemas que ainda requerem solução, bem como a experiência adquirida em relação a processos de unificação na UE, é possível concluir que o "grande lançamento" propriamente dito, isto é, o consenso em torno de Forças Armadas europeias e



a constituição iminente das mesmas, não pode ser bem-sucedido se não forem dados passos intermédios.

Talvez o "exército modelo" sugerido por Gerd Höfer até seja digno de uma tentativa: ele propõe a formação de um modelo de Grande Aliança, "que promove um concurso para recrutamento de soldados temporários e profissionais, dispostos a testar o seu funcionamento, mediante um vencimento definido e direito a pensões, com uma estrutura legal militar e força de comando uniformes" (Höfer, 2008, p. 172). Uma experiência sem riscos, se a cada soldado for garantida a possibilidade de regressar à sua força nacional ou multinacional, caso se verifique que a experiência fracassou.

Seria igualmente equacionável a hipótese de iniciar o projeto "exército europeu", numa primeira fase, limitado a poucos estados-membros no âmbito da Cooperação Estruturada Permanente. Neste sentido serão, certamente, considerados os estados-membros de maior envergadura (França, Grã-Bretanha e Alemanha), que deveriam assumir uma função de comando. Com um conceito convincente e funcional ser-lhes-ia igualmente possível convencer os Estados céticos no sentido de se associarem a este projeto.

O objetivo distante de Forças Armadas europeias *comuns* deve, naturalmente, manter-se sempre no centro de todas as decisões e definições de normas, etc. Mas representaria um início no sentido de um objetivo comum. O projeto da unificação europeia há mais de 60 anos também começou assim e muito poucos consideraram ser possível o atual *status quo*.

A ideia de um exército europeu comum tem, e deve ter, futuro, ainda que o percurso seja longo. Mas: "O mais lento, que não perde o seu objetivo de vista, é sempre mais rápido do que aquele que vagueia sem qualquer objetivo" (Lessing, 2014).



Bibliografia

Auswärtiges Amt/Bundesministerium der Verteidigung, 2009. *Edition Diplomatie - Europäische Sicherheits- und Verteidigungspolitik*. [Online] Available at: <https://www.auswaertiges-amt.de/cae/servlet/contentblob/363560/publicationFile/3722/ESVP.pdf>

[Zugriff am 02 Februar 2014].

Auswärtiges Amt; Bundesministerium der Verteidigung;, 2009. *Europäische Sicherheits- und Verteidigungspolitik*. Berlin: Auswärtiges Amt, Bundesministerium der Verteidigung.

Auswärtiges Amt, 2012. *Die Gemeinsame Sicherheits- und Verteidigungspolitik (GSVP)*. [Online]

Available at: http://www.auswaertiges-amt.de/DE/Europa/Aussenpolitik/GSVP/GSVP-Start_node.html

[Zugriff am 02 März 2014].

Bundesregierung, 2013. *Die Bundesregierung - Koalitionsvertrag: Deutschlands Zukunft gestalten*. [Online]

Available at: http://www.bundesregierung.de/Content/DE/Anlagen/2013/2013-12-17-koalitionsvertrag.pdf;jsessionid=E809F280EA8E0EA3DB55EF05EB98A1D0.s2t1?_blob=publicationFile&v=2

[Zugriff am 09 März 2014].

Bundesregierung, 2014. *Gemeinsame Sicherheits und Verteidigungspolitik (GSVP)*. [Online]

Available at: <http://www.bundesregierung.de/Content/DE/Lexikon/EUGlossar/G/gemeinsame-sicherheits-und-verteidigungspolitik-gsvp.html>

[Zugriff am 03 März 2014].

Bundeswehr, 2013. *Afghanistan: Tiger und NH 90 leisten ihren Beitrag*. [Online]

Available at: http://www.bundeswehr.de/portal/a/bwde/!ut/p/c4/NYu7DsIwEAT_yBeLApmO4IaCBgoITXSJT5GFH5F9JhLi47ELdqVpZheeUBvwbRdkGwM6eMAw28O0iWkzJPDFhZyjLLDk0ZAFyYaM_IF7e9bFHANxI1NgW7kk5JjEGhO7ZkpK1QhrYOik7uW--0d-ldany22nlD73V1i9P_4AdKucZA!!/

[Zugriff am 18 März 2014].

Busse, N., 2011. *Frankfurter Allgemeine "Die NATO hat eine trübe Zukunft"*. [Online]

Available at: <http://www.faz.net/aktuell/politik/ausland/verteidigungsminister-robert-gates-die-nato-hat-eine-truebe-zukunft-1657471.html>

[Zugriff am 12 März 2014].



CIA, 2013. *The World Factbook*. [Online]
Available at: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/gm.html>
[Zugriff am 29 Dezember 2013].

Dr. Schmuck, O., 2012. *Bundeszentrale für politische Bildung - Vom Wirtschaftszusammenschluss zur Politischen Union*. [Online]
Available at: <http://www.bpb.de/izpb/130525/vom-wirtschaftszusammenschluss-zur-politischen-union-rueckblick-und-ausblick>
[Zugriff am 01 März 2014].

EU, 2010. *Art. 346 Vertrag über die Arbeitsweise der Europäischen Union*. s.l.:Amtsblatt der Europäischen Union.

EU-Kommission, 2013. *Eurostat - Bevölkerung am 1. Januar*. [Online]
Available at: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/tgm/table.do?tab=table&init=1&plugin=1&language=de&pcode=tps00001>
[Zugriff am 14 März 2014].

Euronews, 2014. *Euronews - Nachrichten*. [Online]
Available at: <http://de.euronews.com/2014/03/26/obama-eu-eckpfeiler-der-us-aussenpolitik/>
[Zugriff am 01 April 2014].

Europäische Union, 1993. Vertrag über die Europäische Union (EU) vom 7. Februar 1992, Titel V: Bestimmungen über die Gemeinsame Außen- und Sicherheitspolitik. In: E. Regelsberger, Hrsg. *Die Gemeinsame Außen- und Sicherheitspolitik der Europäischen Union*. Bonn: Europaunion-Verlag, p. 199 ff..

Europäische Union, 2008. *Konsolidierte Fassung des Vertrags über die Europäische Union*. [Online]
Available at: http://www.europarl.de/resource/static/files/vertrag_lissabon/EU-Vertrag.pdf
[Zugriff am 11 Februar 2014].

Europäische Union, 2009. *Auswärtiges Amt - Vertrag von Lissabon*. [Online]
Available at: <http://www.auswaertiges-amt.de/cae/servlet/contentblob/358380/publicationFile/3092/vertrag-con-lissabon.pdf>
[Zugriff am 01 März 2014].

Groß, J. & Weigel, A., 2009. *Fernziel: EUropäische Armee*. [Online]
Available at: <http://www.ifsh.de/pdf/profil/EUropaeische%20Armee.pdf>
[Zugriff am 17 März 2014].



Haftendorn, H., 2001. *Deutsche Außenpolitik zwischen Selbstbeschränkung und Selbstbehauptung*. Stuttgart/München: Deutsche Verlags-Anstalt.

Hänsch, K., 1982. Europäische Politische Zusammenarbeit. *Die Neue Gesellschaft, Heft 10*, p. 970f.

Hellmich, W., 2013. *Hardthöhenkurier - Auf dem Weg zu europäischen Streitkräften: The Way to nowhere?*. [Online] Available at: [http://www.wolfgang-hellmich.de/fileadmin/user_upload/wolfgang-hellmich/Berlin/Artikel/Hardthoehenkurier Auf dem Weg zu europaeischen Streitkraeft en Dezember 2013.pdf](http://www.wolfgang-hellmich.de/fileadmin/user_upload/wolfgang-hellmich/Berlin/Artikel/Hardthoehenkurier_Auf_dem_Weg_zu_europaeischen_Streitkraeft_en_Dezember_2013.pdf) [Zugriff am 03 März 2014].

Herwartz, C., 2014. *NTV - Von der Leyen will Armeen bündeln. Soll sich Deutschland von Europa verteidigen lassen?*. [Online] Available at: <http://www.n-tv.de/politik/Soll-sich-Deutschland-von-Europa-verteidigen-lassen-article12189366.html>. [Zugriff am 01 April 2014].

Höfer, G., 2008. *Europäische Armee - Vision oder Utopie?*. Hamburg: Merus-Verlag.

Homan, K. & Rood, J., 2013. *Presseurop - The elusive European army*. [Online] Available at: <http://www.presseurop.eu/en/content/article/4413211-elusive-european-army> Zugriff 24.03.2014 [Zugriff am 24 März 2014].

Keller, P., Möller, A., Sinjen, S. & Varwick, J., 2012. *Internationale Politik - Zivilmacht mit Zähnen*. [Online] Available at: <https://zeitschrift-ip.dgap.org/de/ip-die-zeitschrift/archiv/jahrgang-2012/maerz-april/zivilmacht-mit-z%C3%A4hnen> [Zugriff am 03 April 2014].

Kramer, E., 2003. *Europäisches oder atlantisches Europa?*. Baden-Baden: Nomos-Verlag.

Kramer, H. & Rummel, R., 1978. Die Europäische Politische Zusammenarbeit als Ansatz gemeinsamer Außenpolitik der Neun. In: H. K. Rummel, Hrsg. *Gemeinschaftsbildung Westeuropas in der Außenpolitik – Zur Tragfähigkeit der Europäischen Politischen Zusammenarbeit (EPZ)*. Baden-Baden: Nomos-Verlagsgesellschaft.

Krüger, D., 2003. *Sicherheit durch Integration? Die wirtschaftliche und politische Zusammenarbeit Westeuropas 1947 bis 1957/58*. München: Olbenbourg-Verlag.



Larivé, M., 2011. *Fair Observer - European Common Foreign and Security Policy*. [Online]

Available at: <http://www.faiobserver.com/article/what-europes-phone-number>
[Zugriff am 04 April 2014].

Lessing, G. E., 2014. *Gute Zitate*. [Online]

Available at: <http://gutezitate.com/zitat/116982>
[Zugriff am 05 April 2014].

Longhurst, K., 2004. *Germany and the Use of Force: the Evolution of German Security Policy 1990-2003*. Manchester: Manchester University Press.

Loth, W., 1977. *Sozialismus und Internationalismus. Die französischen Sozialisten und die Nachkriegsordnung Europas 1940–1950*. Stuttgart: R. Hudemann.

Loth, W., 2005. *Die Deutschlandplanung der Sieger*. [Online]

Available at: <http://www.bpb.de/geschichte/nationalsozialismus/dossier-nationalsozialismus/39616/deutschland-der-sieger?p=all>
[Zugriff am 01 März 2014].

Major, C., 2012. *Genshagener Papiere - Viele europäische Soldaten aber keine europäische Armee*. [Online]

Available at: http://www.stiftung-genshagen.de/fileadmin/Dateien/Publikationen/Genshagener_Papiere/Genshagener_Papiere_2012_10.pdf
[Zugriff am 17 Januar 2014].

Mann, T., 1939. *Zu diesem Jahrgang*. 1. Auflage Hrsg. Zürich: Oprecht Verlag.

Mölling, C., 2010. *Stiftung Wissenschaft und Politik - Ständige Strukturierte Zusammenarbeit in der EU-Sicherheitspolitik*. [Online]

Available at: http://www.swp-berlin.org/fileadmin/contents/products/aktuell/2010A13_mlg_ks.pdf
[Zugriff am 3 Februar 2014].

Mölling, C., 2012. *EADS und BAE - eine rüstungspolitische Bruchlandung, in: Kurz gesagt, Stiftung Wissenschaft und Politik*. [Online]

Available at: www.swp-berlin.org/de/publikationen/kurz-gesagt/eads-und-bae-eine-ruestungspolitische-bruchlandung.html
[Zugriff am 20 Januar 2014].

Mölling, C., 2012. *Stiftung Wissenschaft und Politik - Pooling und Sharing in EU und*



Nato. [Online]
Available at: http://www.swp-berlin.org/fileadmin/contents/products/aktuell/2012A25_mlg.pdf
[Zugriff am 31 Januar 2014].

Mölling, C., 2013. *Wege aus der europäischen Verteidigungskrise*. Berlin: Stiftung Wissenschaft und Politik.

Müller-Brandeck-Bocquet, G., 2002. Das neue Entscheidungssystem in der Gemeinsamen Außen- und Sicherheitspolitik der Europäischen Union. In: Dies, Hrsg. *Europäische Außenpolitik. GASP- und ESVP-Konzeptionen ausgewählter EU-Mitgliedstaaten*. Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft.

Müller, M., 2013. *Der (europäische) Föderalist - Die Bundestagswahl und Europa (10): Gemeinsame Außenpolitik, Rüstungskordinierung, EU-Armee*. [Online]
Available at: <http://foederalist.blogspot.pt/2013/09/die-bundestagswahl-und-europa-10.html>
[Zugriff am 17 März 2014].

NDR-Newsletter, 2013. *Norddeutscher Rundfunk*. [Online]
[Zugriff am 09 März 2014].

Schneider, H., 1977. *Leitbilder der Europapolitik I - Der Weg zur Integration..* Bonn: Europa Union.

Schneider, H. & Hrbek, R., 1980. Die Europäische Union im Werden?. In: H. v. d. G. Möller, Hrsg. *Die Europäische Union als Prozess*. Vgl. Heinrich Schneider/Rudolf Hrbek, Die Europäische Union im Werden?, in: Hans von der Groeben/Hans Möller (Hrsg.), *Die Europäische Union als Prozess*, Baden- Baden 1980, S. 307. Hrsg. Baden-Baden: Nomos Verlag, pp. 209-473.

Schulz, M., 2013. *Die Außenpolitik der Europäischen Union im 21. Jahrhundert: Vision, Ambition, Wirklichkeit*. [Online]
Available at: http://www.europarl.europa.eu/the-president/de/press/press_release_speeches/speeches/sp-2013/sp-2013-february/html/european-union-foreign-policy-in-the-21st-century-vision-ambition-reality
[Zugriff am 10 Februar 2014].

Schwarz, S., 2004. Die Geschichte einer gemeinsamen europäischen Außenpolitik. *WeltTrends* 42, Frühjahr, pp. 51-63.

Statista GmbH, 2014. *Statista - Das Statistikportal - Haushaltssaldo der Mitgliedsstaaten*



der Europäischen Union im Jahr 2012 in Relation zum Bruttoinlandsprodukt (BIP). [Online]

Available at: <http://de.statista.com/statistik/daten/studie/155248/umfrage/defizit-der-eu-staaten/>

[Zugriff am 09 Februar 2014].

Struck, P., 2008. Geleitwort. In: G. Höfer, Hrsg. *Europäische Armee: Vision oder Utopie*. Hamburg: Merus Verlag, p. 9.

United Nations Statistics Division, 2013. *UNSD Annual Totals Trade (ATT) 2000-2012 (as of 15 Dec 2013)*. [Online]

Available at: <http://unstats.un.org/unsd/trade/imts/annual%20totals.htm>

[Zugriff am 15 März 2014].

von der Groeben, H., 1982. *Aufbaujahre der Europäischen Gemeinschaft. Das Ringen um den Gemeinsamen Markt und die Politische Union (1958–1966)*. Vgl. Hans von der Groeben Hrsg. Baden-Baden: Nomos Verlagsgesellschaft.

Weidenfeld, W., 2007. *Europa braucht eine eigene Armee*. [Online]

Available at: <http://www.cap-lmu.de/aktuell/pressespiegel/2007/eu-armee.php>

[Zugriff am 06 März 2014].

Wessels, W., 1981. Die Europäische Politische Zusammenarbeit. *Jahrbuch der Europäischen Integration 1980*, pp. 115-127.

Wolffsohn, M., 2014. *Krim-Krise: Russland Vorgehen zeigt - zurück zur Wehrpflicht*. [Online]

Available at: <http://www.welt.de/debatte/kommentare/article125852641/Russlands-Vorgehen-zeigt-zurueck-zur-Wehrpflicht.html>

[Zugriff am 17 März 2014].